

Constante a' este Juiz haver fallecido Antônio
de Moraes casado com Maria Cunha de Mo-
 reira Moraes, deixando herdeiros de menor idade,
 e sendo de dever proceder-se a inventario e
 partilha de todos os seus bens, fincas e acções,
 mandou as Escrivas respectos que sem perder
 de tempo notifique a viuva do sobredito Moraes,
 para vir a Juiz, dentro de vinte e quatro horas, re-
 ceber juramento de inventariante e fazer as ne-
 cessarias declarações, sob pena de aquetto. O
 que cumpria. Cidada de S. Francisco Xavier
 do Sul, aos 10 de Abril de 1846

O Juiz Municipal de Cergas.
 Francisco de Paula

Certidão.

Certifico que, por todo o con-
tudo da portaria, retro, in-
tendei pessoalmente a viuvez
inventada perante a Maria e mi-
lia alteraria Maria, da que se
con tem presente - don se. Los
Francisco, de de 9 Abril de
1870.

Certidão



João Polycarpo de Almeida

Atto de Inventario, juramen-
to e declarações da viúva in-
ventariante.

Atto do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo do mil
oitocentos e oitenta e seis, aos dez
dias do mez de Abril, nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier
do Lul, na Casa de Residencia
do Juiz de Officio do Juiz de Officio
D. Amaro, Doutor Examinador
Pandeiro de Officio, onde em presen-
ça de seu Cargo as diante no-
meado vir, e dehi achando-se
tambem presente a viúva Maria
Emilia Albino Maria, a mesma
Juiz lhe fez o juramento ao
Doutor Evangelista em um dia
d'elles em que fez a sua mais di-
recta, de baixo do qual lhe recor-
regem que bem - verdadeiramente
com boa fé e sem consciencia,
sem dolo nem malicia serviu
se de inventariante dos bens do
extinto Casal por fallecimento
de seu marido Ritario Anto-
nio Maria, e que fielmente fez
se todas as declarações nece-
sarias á boa ordem do inventa-
rio, incorrendo ella inventari-
ante nas penas de perjurio.

La negador se occultar algum
bem sem fazer declaração que
não forem verdadeiras. Deabi-
do por elle o juramento acim
promettera e cumprir, a logo desta-
ron que o dito seu marido fat-
leou da presente vida, com
testamento, no dia vinte e tres
do mez de Fevereiro do anno cor-
rente, que com elle foi casado
em segunda nupcias, com por-
ta de amada, segundo a Costa-
me, que do primeiro casado
inventariados com a fallecida
Isabelina Francisca Piza, existem
seis filhos, que tem direito a he-
rança, e que nome, e idade, e
toda a residência declararão no
respectivo título, que em occasi-
ão opportuna e quando por este
juiz lhe for ordenado, dará a
descrição e avaliação todos os
bens, direitos e ações, bens e
mo devessem todas as devida
actuação e parciellas do extinto
casado, que do primeiro casado
se fez inventario por este juiz,
e que do segundo não houve
filhos, e que de declaração foy
conscienciosamente, não incor-
rendo por isso nenhuma com-
munição. Do que, para con-
tar, mandou-se fazer lavrar.

4
e perante auto que assignou
com Francisco Xavier Caldeira,
a lego da mesma viuva, por
não saber escrever. Em João P.
Gomes Abachado da Rosa, u-
rivado e mereci.

Francisco Xavier Caldeira
João P. Gomes Abachado da Rosa

Título de herdeiros.
meira:

A viuva Cabeca de Caval & Maria
Emilia Xavier Abachado.

Herdeiros filhos do 1.^o Casal:

1.^o Antonio Francisco da Rosa Abachado,
de vinte e sete annos de idade, Ca-
sado.

2.^o Joaquina da Maria Abachado,
de vinte e um annos completos, sol-
teira.

3.^o José, com vinte annos incom-
pletos, idem.

4.^o Bernardina da Rosa Abachado,
de dezanove annos de idade, in-
completa, idem.

5.^o Leocadia, com dezanove annos
de idade, idem.

6.^o Guirina, com quinze annos
de idade, incompleta. Foram
juntos os herdeiros que declaron
a sobre dita viuva terem direito

dirrito a herança; do que, para
constar, mandou o juiz laudano
presente termo, que se assignou com
Francisco Xavier Cabreira, a
logo da mencionada vigia,
por não saber escrever. E se
os Polcaypo e Machado de
Paias, assinados e escrevem;

E examinados J. J. Mello
Francisco Xavier Cabreira,

Concluido
E logo em seguida, por este
ante Concluido ao juiz d'ordem
Doutor Examinador D. D. D.
de Mello, de que trata este termo.
Em fôr Polcaypo e Machado de
Paias, assinados e escrevem;

Chua

Ante a trave inventiva,
aos demais interessados, tendo
nos no Curador Geral de
faz para a laudano, em
avaliadores, que avaliam, e
bair, que a mesma inventa
riante der a correção; hem
como para os demais termos
deste inventario. E Francisco,
10 de Abril de 1776
Baptista J. J. Mello

Acta.

E logo, em seguida, pelo men-
cionado juiz, me foram elabore-
adas com a deus despacho
retr, do que faço ate termo.
Em João Polycarpo Abachado
da Parais, acumulado e reunido

Certidão.

Certifico que, portodo o con-
teudo do despacho retr, inti-
mei pessoalmente a viuva in-
ventariante, e a todos os herdei-
ros, bem como ao Curador Geral,
do que todos ficaram bem sci-
entados. Oa Francisco,
10 de abril de 1870.

O



João Polycarpo Abachado da Parais.

Acta de levantamento.

E no mesmo dia, me, arm-
e lugar ja declarado, acham-
do-se presente a viuva inven-
tariante Maria Emilia do
Reim Thair, com os herdeiros
Antonio Francisco da Paes

3

Rosa Maria, filha de Maria
Alcides, f.ª Bernardina,
depois de Esmeralda, e bem
sim do Curador Geral de
pharia Gustavo Luiz Lebon, pe-
la mesma vinda com os he-
reiros maiores f.ª d.ºs que se
tornaram em f.ªs de João
de Carvalho para avaliar os bens
do presente inventario; e pelo
mencionado Curador f.ª d.ºs
que, por parte do espharape
tornaram em f.ªs de Estan-
da para o mesmo fim. O que
surto pelo f.ªs d.ºs que ap-
provaram a vinda dos heres f.ª-
ta, e ordenou que fossem noti-
ficados os referidos heres para
sa subirem os devidos juramentos
e procederem ao levantamento
e avaliação dos bens. Do que,
para constar, mandou o f.ªs la-
brar este termo que assignaram
fazendo o por si e a legos dos
d.ºs interessados do herdeiro
Francisco, digo, herdeiro e f.ªs
dos Francisco da Rosa Maria.
Em f.ªs de Paulo da Costa da
Piquia, assig. e por os;

Bomfim de Kelly

D. Antonio Juan, da f.ªs de Maria

Gustavo Luiz Lebon

Certidão.

Certifico que, notificado
pessoalmente ao lousado
Jaquim Thomaz de Sousa
filho - Vicente frei Fernan-
do para prestarem todos
juramentos do estilo e proce-
derem à avaliação do bens
do presente inventario do
que ambos ficaram bem
satisfeitos e deu-se. Oito dias
antes, por de Abril de 1876.



Assinado
João Baptista de S. da Silva

Ouro de juramento ao au-
liadouro.

E no mesmo dia, viz, an-
no e lugar já de havido,
compazendo a lousada Ja-
quim Thomaz de Sousa
filho - Vicente frei Fernandão
mimo faz o de de jurar
juramento ao Santos Evan-
gelhos em um livro de elle em
que está um da fôrta por
a sua mão direita, de baixo
do qual the encaregon

7

Moedas.

- N.º 1. Um rosario de Contão de ouro, pagando treze e meia oitava a dose mil e quinhentos reis e toda avaliada em nove mil reis. 74000
- N.º 2. Um alfinete de ouro pagando oitava e meia a dose mil e quinhentos e toda avaliada em treze mil setecentos e cincoenta reis. 21750
- N.º 3. Um par de bichas de ouro pagando meia oitava avaliada em mil reis. 14000
- N.º 4. Um anel de ouro pagando meia oitava avaliada em dose mil e quinhentos reis. 24500
- N.º 5. Um dito menor, pagando meia oitava avaliada em dose mil reis. 24000
- N.º 6. Dose alfinete pequeno de ouro, pagando meia oitava avaliada em mil e duzentos e cincoenta reis. 18250
- N.º 7. Dose par de bichas de ouro, lisa, pagando uma oitava avaliada em dose mil reis. 24000
- N.º 8. Um rosario de Contão de ouro, pagando duas e meia oitava avaliada a dose mil reis e toda em cinco mil reis. 74000
- N.º 9. Dose par de bichas de ouro, lisa, digo ouro esmaltado. 24500

3

204500 Transporte

20 Maltebras, avaliadas a tres mil
reis a cada uma e a todo um quatro

44500 mil e quinhentos reis.

N.º 10. Um tranca-lim de ouro

francos, avaliados em mil e qui-

18500 nhentos reis.

N.º 11. Uma talheres de pra-

ta, avaliados em cinquenta

50000 mil reis.

N.º 12. Uma Concha de me-

tal do Principe, em bom uso,

24000 avaliada em doze mil reis.

N.º 13. Uma Colheres de ma-

no. metal para sopa, ava-

24000 liada em doze mil reis.

N.º 14. Uma garfo de ma-

no. metal, avaliados em

400 mil e quinhentos reis.

N.º 15. Uma colher de

branco Amarelo, avaliada

44000 em quatro mil reis.

N.º 16. Um rebengue de

ouro de prata, avaliados em

50000 mil reis.

N.º 17. Um par de firellas de

prata, com corrente, para um

pensoir, avaliada em cinco

50000 mil reis.

N.º 18. Uma facia de porce-

lana, pintada, avaliada em tres

24000 mil reis.

N.º 19. Uma duzia de ovin-

hos e pires de louça, pintadas

1084500

- pintadas, avaliadas a trinta e
 vinte e seis e o todo em treze
 mil oitocentos e quarenta réis. 34840
 N.º 20. Um bule de louça sem
 tampa avaliada em mil réis. 1000
 N.º 21 Um dito de folha de
 Standard, avaliada em quin-
 cento réis. 500
 N.º 22. Uma mantiguinha,
 sem, em bom uso, avaliada em
 mil réis. 1000
 N.º 23 Uma dita, usada, a-
 valiada em quinhentos réis 500
 N.º 24. Um copo de cristal,
 avaliada em mil réis. 1000
 N.º 25. Um dito menor de
 vidro, com um prato, avaliada
 em mil e quinhentos réis. 1500
 N.º 26. Um relógio de metal,
 em mais estado, avaliada em
 cinco mil réis. 5000
 N.º 27. Um dito, pequeno, de
 prata, avaliada em dez mil réis 10000
 N.º 28. Um ferro de engomar,
 usado, avaliada em mil réis. 1000
 N.º 29. Uma toalha de sa-
 velta, com cinco palmos, em
 bom uso, avaliada em quatro
 mil réis. 4000
 N.º 30. Uma dita de garrafa,
 redonda, avaliada em cinco mil 5000
 N.º 31. Um banco comprido, de
 cedro, com vinte palmos, avaliada

1438240 Transponte

24000 Avaliada em dom mil reis

N.º 22. Um outro dito de cutis,
com oito palmas, avaliada em
14000 mil reis.

N.º 23. Quatro madeiras a
rapiki, em bom uso, agguinhun-
tes reis, e todas avaliadas em

24000 dom mil reis.

N.º 24. Uma caixa de cutis,
com seis palmas, avaliada em

04000 seis mil reis.

N.º 25. Um batul segueno,
com treze palmas, avaliada em

14000 mil reis.

N.º 26. Uma marqueira de
varrubi, em bom uso, avalia-

84000 da quito mil reis.

N.º 27. Um batul de cutis,
com quatro palmas, avaliada

84000 mil reis.

N.º 28. Uma quartolla uasin,
24000 avaliada em treze mil reis.

N.º 29. Diga garrafeira, gran-
de, e mil reis, e todas ava-

12400 lindas em dige mil reis.

N.º 40. Uma lata de folha,
vasin, avaliada em dom mil

24000 reis.

N.º 41. Uma garrafeira seguen-
no, e quinhentos reis, e todas

avaliadas em treze dige em mil

14500 e quinhentos reis.

N.º 42. Uma gamella de a-

- Cedro, em Tamariz de angustas,
Toda avaliada em doze mil
reis. 24000
- N.º 42. Um peitor de gam-
ba, avaliada em mil reis 14000
- N.º 44. Um tacho de cobre,
pequeno de grosso, avaliada
em oito mil reis. 84000
- N.º 45. Uma chocalhada de
cobre, em mais uso, avaliada em
mil reis. 14000
- N.º 46. Uma chocalhada pequena,
de cobre avaliada em três mil reis. 34000
- N.º 47. Uma maquina de
aço, avaliada em doze mil reis 24000
- N.º 48. Uma peça de ferro de
aço, avaliada em doze mil reis 24000
- N.º 49. Uma peça de ferro de
aço, avaliada em doze mil reis 24000
- N.º 50. Uma peça de ferro de
aço, avaliada em doze mil reis 24000
- N.º 51. Uma peça de ferro de
aço, avaliada em doze mil reis 24000
- N.º 52. Uma peça de ferro de
aço, avaliada em doze mil reis 24000
- N.º 53. Uma peça de ferro de
aço, avaliada em doze mil reis 24000
- N.º 54. Uma peça de ferro de
aço, avaliada em doze mil reis 24000
- N.º 55. Uma peça de ferro de
aço, avaliada em doze mil reis 24000

2524740 Transporte

Umella, avaliada em seis mil
000 réis.

N.º 56. Um dito de gamba,
avaliado em dom mil e quin-
24000 rentas réis.

N.º 57. Um dito de canella
24000 de feio, avaliado em dom mil réis.

N.º 58. Um dito de Caspaua,
24000 partido, avaliado em dom mil réis.

N.º 59. Duas barricas vari-
14000 as, avaliadas em mil réis.

N.º 60. Duas taboalinas com
pau, avaliadas em mil e quin-
14000 rentas réis.

N.º 61. Duas bandejas de
folha, pequenas, avaliadas em
14000 mil réis.

N.º 62. Um furo de rebato
e dom sapêlho, tudo avalia-
24000 do em dom mil réis.

N.º 63. Uma junta de mee-
8000 pa de, avaliada em quinhentos

N.º 64. Um outro de dom
14000 (vazio), avaliada em mil réis.

N.º 65. Uma dita chata, a-
4500 avaliada em quinhentos réis.

N.º 66. Um quinhonso com
dantel (na de feio, tudo avalia-
8500 do em quinhentos réis.

N.º 67. Uma fôrma de chato
e um goivo, com cabo, tudo av-
14000 aliado em quinhentos réis.

N.º 68. Duas torquemas, e

2724740

Transporte. 272x400

- Um Compasso, todo velho, 1x000
avaliado em mil reis.
N.º 69. Um Mantilha, de 1x000
Um, avaliada em mil reis.
N.º 70. Um machado de mão, 1x500
avaliado em quinhentos reis.
N.º 71. Um trado de ferro, 1x200
avaliado em trezentos e vinte reis.
N.º 72. Um feio de ferro, com
cabeçada e rebeca, avaliado
em mil mil reis. N.º 73. Um 6x000
vermelho, usado, avaliado em
seis mil reis. 5x000
N.º 74. Um baco de couro,
de baco, avaliado em qua-
tro mil reis. 4x000
N.º 75. Uma xerona de arma-
ção, avaliada em mil reis. 1x000
N.º 76. Uma dita pequena,
avalhada em quinhentos reis 1x500
N.º 77. Uma corvina de ca-
velha com tre e mais folhos
de boca, avaliado em vinte
mil reis. 20x000
N.º 78. Um ferro de coque,
velho, avaliado em vinte e cin-
co mil reis. 25x000
N.º 79. Um relicto de ferro, u-
sado, avaliado em oito mil 8x000
N.º 80. Um alambico de co-
que, usado, avaliado em qua-
ranta mil reis. 40x000

Assinaturas. 286x000

N.º 81 =

2864000 Transportes

Nº. 81. Um garano de nome
Salvador, Oriundo, de Cor preta,
matriculado sob numero noventa
e vinte e cinco avaliada

20000 em cinquenta mil reis.

Nº. 82. Uma garanca de no-
me Maria, galleira, Oriunda,
de Cor preta, com vinte e oi-
ta annos de idade, matricula-
da sob numero noventa e
vinte e oito, avaliada em qui-

20000 ventos mil reis.

Nº. 83. Uma garanca de no-
me Costana, Oriunda, galleira,
com sete annos de idade, fi-
lhada por uma Maria, ma-
triculada sob numero supran,
avaliada em trezentos e cin-

20000 cento mil reis.

Nº. 84. Um cavallo, preto,
velho, avaliada em dez mil

10000 reis.

Nº. 85. Um boe vermelho,
avaliada em dez, digo em qua-

40000 rentas mil reis.

Nº. 86. Uma egua (mon-
ta) avaliada sob vinte e cin-

20000 co mil reis.

Nº. 87. Um dito, (matocara,

10000 avaliada em quinze mil reis.

Nº. 88. Um aleitor, avaliada

6000 em seis mil reis.

Nº. 89. Doze leitões fegueres

13824000

5

11
Transporte . . . 1:385.00

pequeno, avaliados a quatro
mil reis cada um, e ambos
em oito mil reis. 8000

O Missorie.

N.º 70. Um engenho de fa-
brica de farinha, avaliados
em cinquenta e cinco mil reis 55000

N.º 71. Uma fôrma de
dous fusos, avaliada em qua-
renta mil reis. 4000

N.º 72. Um engenho de su-
peracção, avaliados em cinco-
enta mil reis. 5000

N.º 73. Uma casa de enge-
nhos de canna coberta de pa-
lha, em boas condições, avaliada
em dez mil reis. 10000

N.º 74. Uma dita de en-
genho de fabrica de farinha,
coberta de palha, avaliada
em cinquenta mil reis. . . . 5000

N.º 75. Cincoenta braças de
terra de frente no sitio Pon-
te Velha da residência, conform-
tando-se pelo contrato com terras
de Camillo e Antonio Maria
e, pelo contrato com o de
João Antonio de Oliveira, con-
formado do Principe da Joazeiro,
pelos fundos e pela frente
com o de Francisco da Ma-
ria Moreira, avaliados a seis
1:385.00

1.584.000 Transporte

Lein (mit Lein nach Brasilien)
200.000,00, total um trezentos mil reis.

o N. 76. Uma roça nova
de mandioca, avaliada

60.000 em sesenta mil reis.
1.950.000

Dividas activas.

o Vencimentos

Dividas passivas

o Antonio e Hon. Maria

100.000 a quantia de cem mil reis

o Calundo e Antonio e Hon.

Hon. Maria a quantia de cin-

coenta e quatro mil setecen-

tos e oitenta reis.

o Antonio Francisco da

Rosa Maria a quantia de

setenta e tres mil trezentos

72 e 220 e vinte reis.

o Joze e Ignacio Moreira

a quantia de trinta e duas

32 e 22 mil trezentos e vinte reis

o Andre Estevao Moreira

a quantia de vinte mil

20.000 reis.

o Cyro de Aguiar e Joze Correa

a quantia de trinta e qua-

24 e 70 mil e noventa reis

o Marcos e Jozé Moreira

17.000 a quantia de sete mil e setecentos

o Joze e Antonio da Silva

a quantia de doze mil

12 e 500 e quinhentos reis.

o Joze Estevao da Miranda

334.000

Transporte . . . 32401a

Miranda, a quantia de cin-
ta e noventa e seis mil oitenta e oitenta e seis reis. 170880.

e a repozicao do herdeiro An-
tonio Francisco da Rocha, a
quantia de sua fenda
da Mãe Delakina Francisco
Rocha a quantia de seis mil
noventa e quarenta e seis
reis. 64946

e a repozicao do herdeiro Ju-
lio a quantia de quarenta
mil quatrocentos e noventa
e seis reis. 40496

e a repozicao do herdeiro
João da Maria Moreira da
quantia de quarenta e seis
mil quatrocentos e noventa
e seis reis. 40496

e a repozicao do herdeiro
Bernardino Francisco
da Rocha a quantia de cinco-
enta mil quatrocentos e no-
venta e seis reis. 50496

e a repozicao do herdeiro
Leopoldo a quantia de cin-
centa e seis mil noventa e
seis reis e cem mil qua-
renta e noventa e seis reis 64496

e a repozicao do herdeiro
Leopoldo a quantia de
cincoenta e seis mil quatro-
centos e noventa e seis reis. 56496
790372

89.4322 Transporte.

Testaram a acima inventari-
ante que seu finado (marido
e inventariado, fizeira de-
ben a seu filho Presencas,
que falleceu depois de seu
segundo Concorcio, sendo elle
filho do primeiro. Matrimo-
nio a quantia de duzentos
e cincoenta e oito mil quatro-

258.4490 Cento e noventa e seis mil
1.048.4818 e o mesmo inventariado
tinha de repôr segundo a
vê da sua folha de pagamen-
to constante do inventario que
se procedeu por morte de
sua primeira mulher Eda-
lira Francisco da Rosa.

Encerramento.

E logo faço este encerramen-
to do que pela mencionada
seuza foi dito que tinha con-
cluido a descricção dos bens
de seu extinto Concorcio, bem co-
mo das devidas passivas,
e que protestam discurrir
ainda sobre a partilha
alguns bens ou devidos que
por ventura venturarem da
noticia, ou de obsecos.
Protesto foyr de bair de mes-
mo juramento que se outor.
De tudo, para constar, mandou

Mandou o juiz laudar o seu an-
to que assignou com Salva-
dor estando. Hues Thoma, a
Rogo da sobredita viuva, por
nao saber escrever, com a mon-
cinnada qualidome. Em Jo-
ao Baptista Machado de Affei-
rao, governador e carcereiro,

Passaria p. A. G. 110
Salvador, Bahia, 11 de Maio
João Baptista de Castro
Vicente José Fernandes

Conclusão.

Amoço dia do sobredito
mes e anno, na sala da
de e Mon Cartorio, foy o seu
Ante Concluido as foy d. En-
pham Danton. Chamados
Bandeira de Alho, de quela
pro pte. termo; Em foy de
Carpo Machado de foy
governador e carcereiro.

Dizem os interuentos sobre
a descrepand e aratidao pto;
hum em sobre as fuytas pte-
ras, pte-nta dech lya dech m
quar os luy que dech pte
de signa fte-nta, pte maior

facilidade da parliba. p.
Francisco, 11 de Abril

de 1878

Bispo de Olinda

Data.

Immediatamente, pelo men-
cionado juiz, me foram de-
dozados todos os autos com o reman-
dado retro e supran. de que
foam gata tudo. Enfoam foly-
dadas abastado para a caixa
porimais a parimais.

Certificando.

Certifico que, por todo o con-
tudo do despacho retro e su-
pra, intimo pessoalmente
de os interessados, virem inven-
tariante e homologar, do que todos
ficaram bem scientes, e deu-se.
São Francisco, 11 de Abril
1878.

Porimais

João Páez

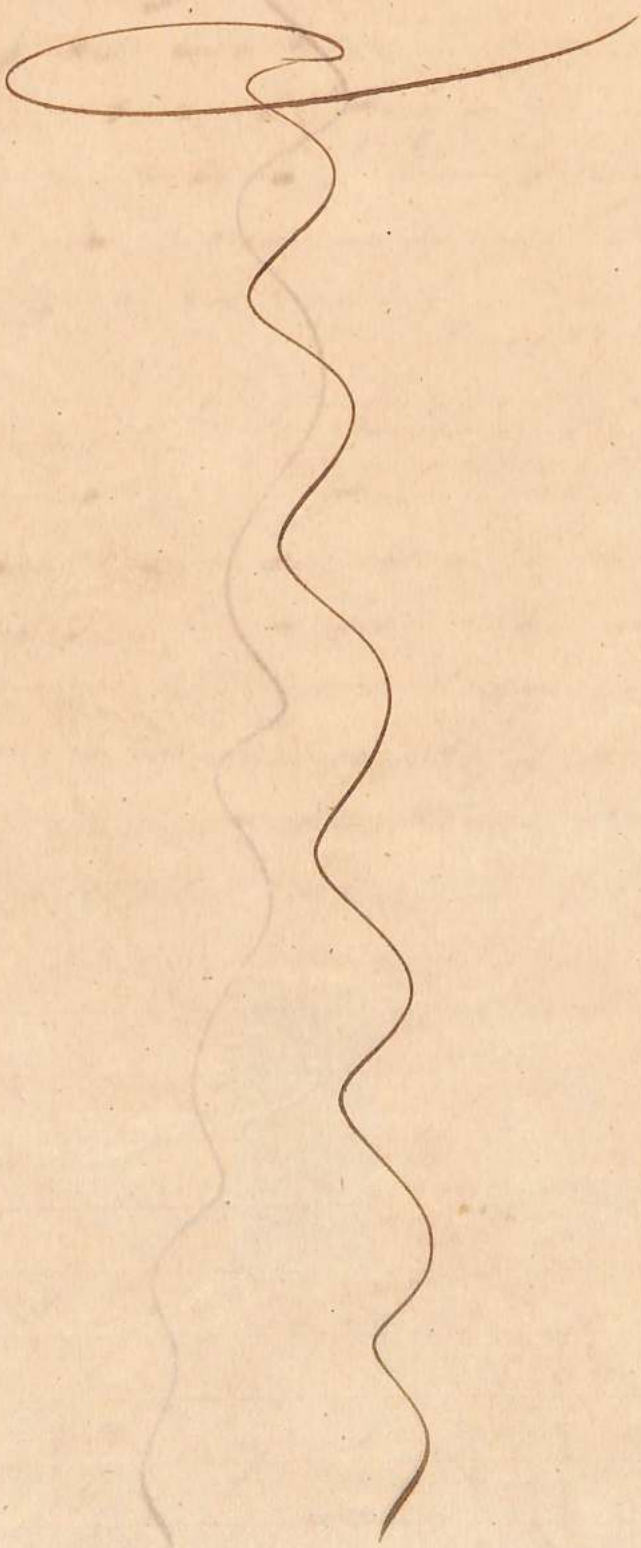


Alto da Páez

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Junta da.
E logo, em seguida, juntará
esta com a Matricula do m-
crão, e uma petição despa-
da com os documentos respec-
ti-
vos, que tudo se di ante segun-
do, de que faço este termo. Em
João Polycarpo Olachado da
Pira, escrevem e escrevi.



Passe ma soirée sereinement

184. 10 - 4 70

[illegible]

Sao Fran^{co}

10 Avril de 1876

Antonio Fran.^{co} La Roca Maia

Certifico em cumprimento do des-
pacho exarado na presente petição,
que, do livro de matrícula especial
dos escravos deste Município, a folha
quarenta e nove, achão-se matricu-
lados os seguintes escravos, de pro-

prietate de Hyllari Antonio Mayo.
 a saber: numero e ordem na matricu-
 lula geral do municipio, novecentos
 vinte e cinco - Salvador, cor preta,
 com cincoenta e cinco annos de
 idade, estado solteiro - filiação igno-
 ra se, aptidão para o trabalho, co-
 pias de qualquer serviço - profissão,
 lavrador. = numero novecentos
 vinte e oito da matriculula geral
 do municipio. Maria, cor preta
 com vinte cinco annos de idade
 estado solteiro - filiação ignora se -
 aptidão para o trabalho regular -
 profissão lavradora. = Caetano
 cor preta, com tres annos de idade,
 estado solteiro, filho da escrava
 Maria, os quaes foram matricula-
 dos nesta Repartição em vinte
 nove de julho de mil oitocentos se-
 tenta e dois, como consta da ma-
 triculula apresentada pelo mesmo
 Mayo sob numero oitocentos qua-
 renta. Eu Ernesto José Barbalho,
 encarregado da matriculula a extra-
 hi conferi e assigno. Mangueira Fran-
 cisco, em 10 de Abril de 1876



Ernesto José Barbalho

Pg. d'envoltorios 1.650

Buro 1.000

2.650

Mangueira 10-4-76

Barbalho

2.650
 Mangueira
 10-4-76
 Barbalho

15

Il^{mo} Sen^{do}. D^o Juiz d'Orphaõ

Diz Maria Emilia Elorriosa Eliaia, que no inventario que n'este Juizo se esta procedendo por morte de seu fallecido dego por morte de seu marido Hyllario Antonio Eliaia, descrevem diferentes dividas passivas, e tendo d'algunhas dellas documentos que lhe foram dados pelos respectivos creadores, em numero de tres que são Salvador Antonio Alves Eliaia, Antonio Francisco da Rosa Eliaia e Jose Antonio d'Oliveira, necessita que V^{sa} mande juntar ao mesmo inventario, a fim de serem pagas as ditas dividas, os documentos juntos a este, visto como todos os interessados herdeiros não nas impugnão. E assim

Quarta de S. Francisco,
18 de Abril de 1876
Pauferreira *[Signature]* deferimento por
[Signature]

S. Fran^{co} 18 de Abril de 1876.

Arogo de elle Maria Elor^{riosa} Eliaia
Hansel Pimentel *[Signature]* P. Miranda



[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side.]

1870

12

Officinas de ... de ... de ...
Salvador e ... de ... de ...
e de ... de ... de ...

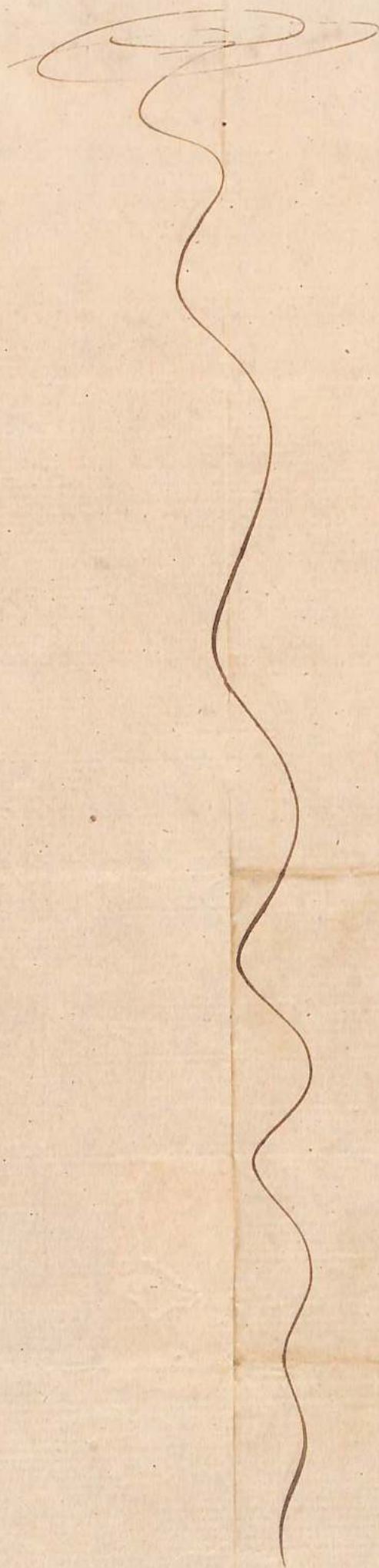
1871

Março 25	1 Pessa americana largo canth 1/2 por	640 00
Abril 6	1 Roberto grande Francisco por	240 00
" 1872 "	16 varas algodão de miúdo a 640	10400 00
Maio 10	pelo mesmo e sulomig leuoa a 640	
"	9 varas riscado largo 36 polegadas a 640	5476 00
"	8 varas americana largo a 640	5412 00
"	4 varas americana no tacho xil de me 1/2 960	3484 00
"	1 @ de lino de Sica comprada por 640, por	1420 00
"	1 @ de feno comprado por	1400 00
"	A batij aguios 14400 por esta via em	4545 00
"	meu poder, recibo das 14400 de em acule no de	
"	Sua finada m ^{te} com foi me a conta q' já me creu 14400	14400 00
760 21	pelo mesmo mais e sulomig mais	3425 00
"	16 varas algodão de miúdo a 640	10400 00
1873	8 varas riscado largo de 36 polegadas a 640	6400 00
760 11	5 varas algodão de miúdo a 640	3420 00
	Soma	5447 00

Salvador 1876



Salvador 1876



Com lo que o fidejante annu. R\$ 7 fizeo ad iure me
proveniente de L. 1. e fidejante de mandado
que por varios annos comprou me, e de...

e No anno de 1887 por cartas e...	3586 20
e No anno de 1861	20000
e No anno de 1880	344800
e No anno de 1878	308000
	1208420
Recebi por conta varios objectos que fize aquella de Reis	474100
Desla me...	734320

Assado de ... de 1886
Filouia ... da R. oza e Maria





Rio de S. Francisco 10 de Abril de 1876.

19

Q^o *Inr. Hilário Antonio da Silva* Compro
sem juros
a JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

Com loja de Fezendas, Ferragens, Armarinho, Molhados, etc., etc.

RUA DA PRAIA N.º 3

Pagavel ao prazo de-----mezes, e na falta, mais o premio de-----por cento ao mez, pelo tempo que se conceder.

Typ. de Guimarães & Comp.

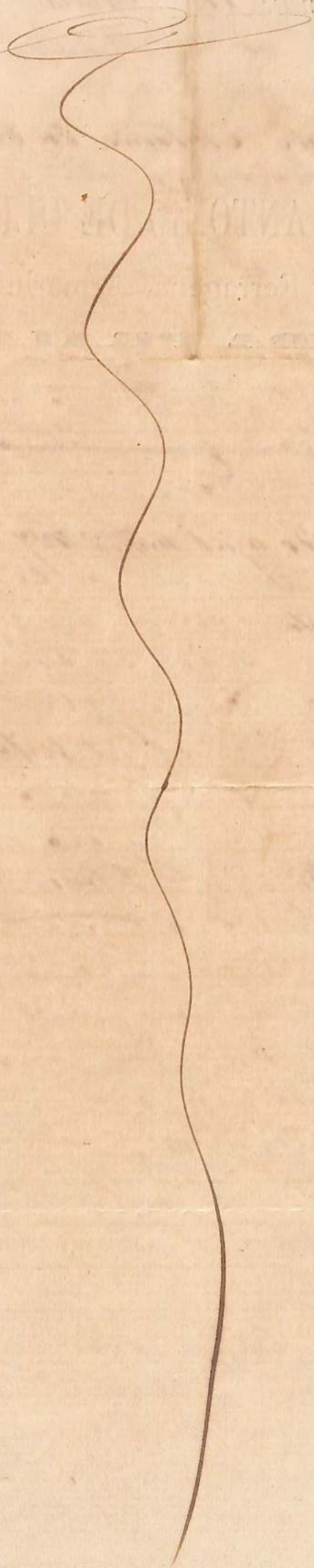
Rua do Sabão N. 26

1874			
Novbr.	25	1 Bona de recado azul metis 4250	23,500
1875			
Setbr	14	R. p. conta	11,000
			total 124,500

S. Francisco April 8. 1876

José Antonio da Silva





Talhara de prata. e herdada
Deferira fadois uma saingran-
da e tirou. E finalmente por
herdada Guirina fadois eta-
da, uma Marquesa, e tran-
sido de ouro e Francisca a me-
da redonda de garbado. Aque-
tudo enviado pelo fadois, mandou
laorar e fadois a fadois que
acrignon com a herdeira e m-
tudo Francisca da Rosa e fadois
a fadois de todos os interessados,
e fadois, por elle não sabiam
pouco. Em fadois fadois fadois
chado de fadois, fadois e
fadois.

Francisca de fadois

Antonio fadois da Rosa e fadois.

fadois.
E logo, em seguida, fadois a m-
tu fadois a fadois da fadois
da em fadois, de que fadois a
ta fadois. Em fadois fadois fadois
chado de fadois, fadois e
fadois.

M^{me} Sen. D.^o Juiz d' Ophãos

Diem Maria Emilia Moreira Maia, Antonio Francisco da Rosa Maia, Jeruino da Maia Moreira, Jose Maia, Bernardina da Rosa Maia, Zeferina e Lucrinda, que pediram que V. S.^a mande lavrar uma procuração apud-alta nos autos de inventario de Hyllaris e Antonio Maia, de quem são os Supp.^{tes} herdeiros, a fim de serem representados no mesmo inventario por Salvador Antonio Alves Maia, a quem pretendem constituir procurador, visto não poderem acompanhar todos os termos do dito inventario ate o seu julgamento final, em razão da grande e longa distancia que medeia entre o lugar de sua residencia e esta Cidade. Assim pois

Sim. J. Francisco
11 de Abril de 1846 P. S. a V. S.^a se sirva
Parguera de Mello deferir-lhes na forma requerida.

E. R. M.^{ce}
J. Fran.^{co} de 11 de Abril de 1846

Antonio Francisco da Rosa Maia
Jose e a Rosa Maia de mas Regue
rentes



Procuração apud actas.

Logo no mesmo dia, mey, anno
e Hogar (retr. mencionados) com
paleographe a inventariante Ma-
ria Emilia Moraes Maia com
o herdeiro Antonio Francisco
da Rosa Maia, Juiz, Juri, Per-
nandina, Leôquima e Euizina,
porella (na foi dita) que por elle
e na melhor forma de direito
Constituem por um bastante por-
curador a Obediente Antonio
Maia Maia, especialmente pa-
ra por ella outorgante (representen-
tar em toda e forma de se men-
te inventario - partilha e fi-
nal julgamento, podendo tam-
bém substituir e com a mesma facul-
dade quem convier. E de comen-
dar e divergar, do que don. se fez
gate termo que designa a fôrma
com Antonio Francisco da
Rosa Maia por si e o pago de
Maia outorgante, por mais
Lobis e averer, em seu lo-
garpo. Actado de fôrma,
assinado e gerado.

Epaminondas Rodrigues de Azevedo

Antonio Juan, da Rosa Maia



Justiça.

Atos vinte e sete dias da mes-
de abril da sobredita anno,
nesta Cidade e sem cartório,
junto ai este entre duas parti-
das de papele e a respectiva
documentos, que toda as di-
ta segundas, de que houve este
tudo, em João Polycarpo Al-
meida da Silva, nascido e
residente.

Dixem J^{or} Estevão de Miranda, e
sua mulher Paulina Maria da Concei-
ção, representados por seu bastante
procurador abaixo assignado que sendo
herdeiro do falecido Hilario Anto-
nio Maia, da quantia de cento e noventa
e seis mil e oitocentos e trinta e oito
de repellido no pagamento da legiti-
ma dos sup^{ts} no inventario de sua
fallecida Mãe Maria Antonia da Concei-
ção e estando se procedendo o inventa-
rio nos bens deixados por fallecimen-
to do mesmo devedor estes sup^{ts}
respeitadamente pedir a V^{sa} M^{sa} que
se mande juntar aos autos o proce-
do e ordenar que seja separada bens
para o referido pagamento

Ante os J^{es}.
Criminaes, 27 de Abril de 1876. A V^{sa} M^{sa} se sirva dispor
n^o 1776. Ch^o de que.

D. J. F. E. R. 16.

Cidade de Francisco 27 de Abril de 1876

Procurador dos sup^{ts},
Antonio Moreira



Handwritten mark or signature at the top center.



Handwritten text, likely a signature or date, located in the lower right quadrant.

Primeiro traslado de uma Pro-
curação bastante que fazem Jo-
sé Estevão de Miranda e sua
mulher D. Paulina Maria da
Conceição a favor de Fabri-
cio Antonio Moreira

Saiba quantos este publico instrumento
de Procuração bastante virem, que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e setenta e seis, aos
vinte e dois dias do mes de Abril do di-
to anno, no Districto desta Freguesia
do Senhor Bom Jesus do Paraty, em a
Casa da residencia de José Estevão de Mi-
randa, onde a chamados do mesmo foi, e a-
hi presente elle outorgante e sua mulher
D. Paulina Maria da Conceição, e pre-
sente as testemunhas a baixo menciona-
das e assignadas, em Presença, por elles ou-
torgantes me foi dito que por este instru-
mento e na melhor forma de direito ne-
meas e constituem por seu bastante Pro-
curador a Fabricio Antonio Moreira, especial-
mente para representar por elles outorgantes no
inventario que se está procedendo, por fallecimento de
Hilario Antonio Maia, a fim de cobrar a quantia
de cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta
e oito reis, que o mesmo fallecido lhes era devedor de
reporção do inventario que se procedeu por falle-
cimento de sua digo fallecimento da Mãe
e sogra d'elles outorgantes, a quem concedem to-
dos os poderes que por direito lhe são permittidos, Podem

S

podendo subestabelecer esta em quem lhe convier.

Havendo por firme e valioso tudo quanto fizer o duto
seu procurador ou os subestabelecedores, aos quaes refe-
rao do embargo da Saptis facas que o direito outorga.

Ede como assim o disse do que deu fe' fize este instrumen-
to que lles li, accitarao e assignaram com as testemunhas
Joao Correia de Franca e Domingos Mendes d'Ol-
veira, todos reconhecidos de mim Jose Chrysostamo
de Franca, escrivao de Par que escrevi e assigno.
Jose Estevao de Miranda = Paulina Maria da Con-
ceicao = Joao Correia de Franca = Domingos Men-
des d'Olveira = Jose Chrysostamo de Franca.

Nada mais se conta em a dita procura-
caõ feita no livro de notas em meu poder e Carto-
rio, d'onde heur e fielmente extrahy o Presen-
te traslado e me reporto. Eu Jose Chry-
stamo de Franca escrivao de Par que as es-
crevi e assigno em Publico e lasso.

Freguesia do Senhor
rati 22 de Abril de 18

u Jesus do Pa-

P 54
L 200
200

Em testem.
O Escrivao de Par

Franca, Jose Chrysostamo de Franca.

Quatrocentos e mil e setecentos e sessen-
 ta e tres, cuja folha de partilha
 ficou por cortada, e de then
 seguinte: Folha de herdeiro
 José Estevão de Miranda, por
 cabeça de sua mulher, de quan-
 tia de um cento e trinta e
 quinze mil nove e cento e quarenta
 e tres reis. Das me a te po-
 sição do herdeiro Hilario
 cento e noventa e seis mil e oi-
 to e cento e trinta e seis reis. Ca-
 da divida de farinha José de Sen-
 sa vinte e duas mil e trinta e
 tres reis. Omeio de que em si
 tem, trinta e seis mil e tres
 e cinquenta e seis reis. Escravos de
 nome Maria, quatro e cento e mil
 e quatrocentos e setenta e seis
 reis. Um moço de garibó, de-
 te e mil e seiscentos e setenta e
 seis reis. Um Camo de an-
 na, de, quatro e mil e seiscentos e
 setenta e seis reis. Um moço paguena de sedro, cinco
 e mil e seiscentos e setenta e seis
 reis. Omeio de arai-
 bá, quinze mil e seiscentos e setenta e
 seis reis. Um forno
 de cobre novo, quatro e mil e
 quatrocentos e setenta e seis
 reis. Dois tachos de prata, trin-
 ta e um mil e setenta e seis
 e quatrocentos e setenta e seis
 reis. Dois facas de prata
 nove e mil e seiscentos e setenta e
 seis reis. Dois ganadillos
 de cabeça redonda, quatro e
 cento e setenta e seis reis. Dois
 ditos numero deus.
 quinhentos e doze e seiscentos e
 setenta e seis reis.

Quatro pedras de cobre picadas.
 quinhentos reis. Uma corrente 500
 com uma mecha Varas de Campri-
 do, trinta mil reis. Um fardo de 30,000
 setas de pedra, mil e seis cento. 1,600
 Uma Caixa de lã de quatro
 palmos, mil e seis cento reis. 1,600
 Não mais se continha no dit. 7.315,943
 fardo de farinha, a lã já inventa-
 ria amigável no reporto, e de
 suas saídas. Rio de São Fran-
 cisco aos 6 de Abril de 1846.
 Eu José Estevão de Miranda
 Plúrio, escrivão que se serve,
 conferi e assignei

José Estevão de Miranda - Plúrio



Superior

Alfama

B. 5000

R. 1200

6200

100

100

100

100

100

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

100
100
100
100
100





Memo. Sr. Doutor Luiz de Albuquerque 27

Diz Antonio Alves Maia Credor nos bens
deixado pelo finado Hilario Antonio Maia
da quantia de um mil reis como mostra pelo
juncto do cumento equal nao tendo sido jun-
to no acto do Inventario, vem o Supl. pelo
prezente fazer juntar apsim de ser separado
bens para pagamento do Supl.

Juncto aos autos. S.

Tramessa, 27 de Abril

de 1876

Pa. a V. Sa de firmamento de que

Bomfim de Deus

D

D

D

R. N.º

Cidade de São Francisco



27 de Abril de 1876

Antonio Alves Maia





Faint, illegible handwriting, possibly a signature or address, located in the center-right area of the page.

R\$ 125.000 reis



N.º 2 - 200. pg duzentos
reis Paraty 4 de Maio de 1867
Ossos de pessoas

Devo o que pagarei ao Sr. Antonio Alves Maia
ou a quem este me apresentar, a quantia de duzentos mil
reales mil reis 125.000 R\$ de maior quantia que
atempu devo, Esta quantia não corre premio algum
e he sem tempo marcado em q. o d. Sr. não perci-
sar com condicao de pagar-me o premio q' se comvenci-
onar da dicta que elle percise em diante não
sendo eu ao d. q. ta para pagar-me a sua dívida
nunca sera prescrita p'asse os annos q' passar
enquanto não for pago. E por ser viridade passo
opozte e firmo obrigando minha pessoa, e bens ávida
e por haver os mais bem emparados para o seu in-
terro pagamento.

Frequencia do S.º Bon. Iesus do Paraty
27 de Maio de 1867

Antônio Antonio Maia

Recibi em Conta deste credito 25.000.
Paraty 4 de Abril de 1876

Antonio A. Maia

Carolina.

O Rio vinde a oito dias do estradi-
 lo vey - a mais, e esta Cidade
 e Antonio, fazeo entre outros comen-
 o as fozs d'Agua de esta
 Ombro e a mais, Sento Gam-
 monda e a mais de Killo,
 de que hauro a mais, En-
 a o Obceayso obstruido de Pai-
 xao, e a mais e a mais.

Reçu le 28 de Avril de 1870.

Vista do Curador Geral
do Arquivo. P. Francisco,
28 de Abril de 1846
Pamfiro de Mello

Immediatamente, por parte do
mencionado adutor, fez-se
5 febrade, me foram entregues
esta carta com o sum do preito
supra, de que goes este termo.
Por sua Magestade Real da
Junta, remittio a vossa.

Person der Wache

entre vinte e nove dias do sobre
dito mês e anno, nesta Cida-
de e seu termo, que gata
entre com vista ao Circulo

Cumulator Gerat do & debrado -
Cupitao jantao Luiz Liban de
que haoo este humo. En joa
Polgarpas abastado da fira
acrius a gerens.
Teta em 29 de Abril de 1876

Comido com o humado -
Sri Francisco 29 de Abril de 1876
Tutor Luiz Liban

Data.

En no suama dia, me, am
e logar retro - supradicta
radda, em men caetoris, por
parte da mencionada Cum
dor Gerat, me foram entre
que pater antos com o den
officio supra, de que fago
este humo. En joa Polgarpas
abastado da fira, acrius
a gerens.

Conclusao.

Ator domo debrado me, de
abair da abastado am.
vigata Cidade a mendar.
Tous, fago este entre Conclu
sora Luiz de debrado don.
tor debrado debrado debrado
radda debrado, de que haoo
este humo. En joa Polgarpas
abastado da fira, acrius

Cortidana.

Certifico que, portados a contin-
 da de despachos lre. intima-
 poralmente ao partido da
 freg. e ao provedor da par-
 te interessada e viduado Cal-
 nador e lre. d. O. O. O. O. O.
 e lre. d. O. O. O. O. O. O. O.
 do bem orientes se acoram e don-
 fi. O. O. O. O. O. O. O. O.
 de 1870.


 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312

Costa de Santilhã.

atirou de 1000 metros de altura
do Senhor Jesus Christo de mil
e 500 metros de altura e deu, em qua-
tro dias de viagem, nesta
cidade de Nova Oitaviana
Gracia do Rio de São Francisco
Barragem de São, na qual de resi-
dência do Doutor Espaminon-
das Paredes de São, fuzil
de 100 metros de altura e 500
metros, onde se encontra de seu cargo
as diárias nomeadas (sem, e abira-
chando-se também presente o par

Commissariat D'artillerie No. 16
Saturin No. 7 de C. B. B. B. B.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Valores da partilha.

Acharam elles quiz de Orphãos e par-
tidor importarem os bens descritos e a-
valiados constantes do presente inventa-
rio na quantia de um conto novecen-
tos e cincoenta e cinco mil e sessenta réis. 1: 955:060

Acharam mais importarem as dividas
passivas na quantia de quinhentos e trin-
ta mil e oitocentos e noventa e seis réis. Dividas passivas 520:896

Acharam mais importarem as reposições
que o fallecido inventariado era a dever
aos herdeiros Antonio, Geminio, José, Bernar-
dina, ^{de} Leferina, Luizina e Crescencio, pro-
veniente do inventario por fallecimento
de sua primeira mulher mãe dos ditos
herdeiros. Na lma. Frouseica da Roza na
quantia de quinhentos e dezesete mil no-
vecentos e vinte e dois réis. Reposições herdeiros 517:920

is que abatidas estas duas parcelas d'
aquella quantia, vinha a ser o montante
liquido partivel da quantia de novecen-
tos e seis mil e quatrocentos e dois
réis. Montante partivel 906:242

Acharam mais que esta quantia de-
vidida em duas partes iguaes, vinha a
ser a metade da vinha inventariante
da quantia de quatrocentos e cincoenta
e tres mil cento e vinte e um réis. Metade 453:121

Acharam mais que a outra metade dividi-
da em seis partes iguaes, tantas quantas
são os herdeiros filhos do fallecido inven-
tariado, vinha a pertencer de legitima
a cada um d'elles a quantia de setenta
e cinco mil quinhentos e vinte réis. Legitima 75:520

Expor esta maneira houveram elle quinze
partidos esta partilha por feita, para em
conformidade d'ella fazerem se os paga-
mentos respectivos. E para contar Lavreiros
e termo. Eu, João Polycarpo attor-
achado do Paimão, escrevo a subs-
crito.

Banguera J. Mello

Latamiro Luiz: da C. B. Banguera

Pagamento feitas as dividas passivas da quan-
tia de quinhentos e trinta mil oitocentos
590:896 e noventa e seis réis. Da se-
lha de nome Maria, descrita na folha de
verso, sob numero oitenta e dois, avali-
500:000 da mesma quantia de quinhentos mil réis,
Assim mais no valor da escrava Cal-
tana, descrita sob numero oitenta e tres,
a quantia de trinta mil quinhentos
30:540 e quarenta réis. Assim mais na reposi-
ção da folha de pagamento da reposição do
perdeiro Antonio Francisco da Rosa Nova,
336 a quantia de trezentos e cincoenta e seis réis.
Somma esta folha como se vê pelas a-
dições a margem da quantia de qui-
nhentos e trinta mil oitocentos e noventa
590:896 e seis réis. E por esta maneira se
faz o pagamento as dividas passivas, na
forma determinada pelo dito juiz, que
assegurem com o sobredito partidos. Eu,
João Polycarpo attorachado do Paimão.

Pagamento feito a reposição que o mont
 é devido ao herdeiro Antonio Francis
 co da Roza Maia, da quantia de seis
 mil novecentos e quarenta e seis réis.

Saturnino Ruiz de C. B. R. P. R.

Da se lhe depozito taboas das descriptas
 sob numero cincoenta, no valor de se-
 te mil e quinhentos réis. Repõe esta fo-
 lha para a das dividas passivas, a quan-
 tia de trezentos e noventa e sete réis. Re-
 põe para a legitima do herdeiro Jose da
 Maia Moreira, a quantia de vinte réis.
 Repõe para o herdeiro Jesuino, a quan-
 tia de vinte réis. Repõe para a folha de
 reposição ao mesmo Jesuino, a quan-
 tia de cento e dezesseis réis. Repõe para
 a legitima da herdeira ~~deprima~~ ^{deprima}, a quan-
 tia de vinte réis. Repõe para a folha de
 sua legitima a quantia de vinte réis.
 E por esta maneira se faz o pagamen-
 to a reposição que o montua adever
 ao sobredito herdeiro, na forma de ter
 minada pelo Juiz, que assignou com
 o dito partidor. Em, João Polycarpo
 Machado da Paixão, secretario e
 Subscritor

C: 946

7: 300

357

020

020

117

020

000

Pagamento feito a reposição que o mont
 é devido ao herdeiro Antonio Francis
 co da Roza Maia, da quantia de seis
 mil novecentos e quarenta e seis réis.

Saturnino Ruiz de C. B. R. P. R.

Pagamento feito a reposição que o monte
devedor ao herdeiro Jesuino da Alvaia
Moraes, da quantia de quarenta mil
40:496 quatrocentos e noventa e seis réis. Da u-
lta uma forma de ferro, descrita sob nume-
ro setenta e nove, avaliada na quantia
8:000 de oito mil réis. Assim mais um cavallo de
cripta sob numero setenta e quatro, avali-
10:000 do ora quantia de dez mil réis. Assim ma-
is mais egua descrita sob numero oitn-
ta e seis, a quantia de doze mil e quatro-
12:500 tos réis. Assim mais no engenho de mo-
er canna, descrita sob numero noventa
e dois, a quantia de nove mil oitocentos
9:879 e setenta e nove réis. Assim mais na re-
posição da folha de pagamento feita a re-
posição do herdeiro Antonio Francisco de
Rocha Maia, a quantia de cento e de setenta
117 réis. Somma a quantia de quarenta mil
40:496 quatrocentos e noventa e seis réis. E por
esta maneira se fez o pagamento a re-
posição que o monte era a dever a este
herdeiro, na forma da determinação
do Juiz, que assignou com o sobredito por-
tador. Em, João Polycarpo de Alvaia
da das Perceitas, Assinatura e selo.
Oreis.

Baptista de Mello
Antonio de Mello

Pagamento feito a reposição que o monte
 é devido ao herdeiro José da Silva Moura,
 da quantia de quarenta e seis mil qua-
 trocentos e noventa e seis réis. Da se. lha 46: 496
 no valor do formo descrito sob numero
 setenta e oito, a quantia de quinze mil réis. 75: 000
 Assim mais no valor da escrava Ca-
 tana, descrita sob numero oitenta e tres,
 a quantia de dezasseis mil quatrocentos
 e noventa e seis réis. Assim mais a es- 16: 496
 crava descrita sob numero oitenta e qua-
 re, avaliada na quantia de quinze mil
 réis. Lemina a quantia de quarenta 75: 000
 e seis mil quatrocentos e noventa e seis
 réis. E por esta maneira se fez o paga. 46: 496
 monta a reposição que o monte era devido
 a este herdeiro, na forma da determinação
 do Juiz, que assignou com o sobredito
 partidar. Eu, João Polycarpo Chacra,
 do obo. Parafro, o subscris.

Ante mim Jo. Mello
 O. A. da Div. de. C. C. B. R. P. R. P.

Pagamento feito a reposição que o monte
 é devido a herdeira Bernardina Fran-
 ca da Piza, da quantia de cincoenta mil
 quatrocentos e noventa e seis réis. Da 50: 496
 se. lha um alfinete de ouro, descrito sob
 numero claus, avaliada por tres mil se-
 teentos e cincoenta réis. Assim mais 3: 750

Transporte.
3: 480.

Assim mais um par de braceiros de ouro, dos
descritos sob numero sete, no valor de mil
1: 000 reis. Assim mais um relógio descrito
sob numero vinte e seis, no valor de cin-
5: 000 co mil reis. Assim mais um talho, des-
cripto sob numero trinta e cinco, no valor
1: 000 de mil reis. Assim mais seis taboas, des-
criptas sob numero cincoenta, no valor
2: 800 de dois mil e quinhentos reis. Assim ma-
is uma enxada, descrita sob numero ses-
1: 000 senta e quatro, no valor de mil reis. As-
sim mais um trado, descrito sob nu-
mero setenta e um, no valor de trezentos
320 e vinte reis. Assim mais uma serra, des-
cripta sob numero setenta e cinco, no va-
1: 000 lor de mil reis. Assim mais uma di-
ta, descrita sob numero setenta e seis, no
500 valor de quinhentos reis. Assim mais
no valor da escrava lactante, descrita
sob numero oitenta e tres, a quantia de
10: 448 de mil quatrocentos e quarenta e seis reis.
Assim mais uma negra, descrita sob
numero oitenta e seis, a quantia de do-
12: 500 ze mil e quinhentos reis. Assim mais
a casa de ouro descrita sob nume-
ro noventa e tres, avaliada na quan-
10: 000 tia de dez mil reis. Assim mais na
reposição de sua legitima, a quantia
1: 480 de mil e quatrocentos e oitenta reis.
Somma a quantia de cincoenta mil
50: 496 quatrocentos e noventa e seis reis. E
por esta maneira se faz o pagamento
da reposição que o monte era o dever

dever a esta herdeira, na forma da de-
terminação do Juiz, que assignou com
os creditos partidos. Eu, João Polycarpo
alcaide da Câmara, e subscrisi.
Basilio da Silva
Pedro de M. M. de C. B. B. B.

Pagamento feito a reposição que o
monte é devido a herdeira referida, da
quantia de sessenta e um mil quatrocen-
tos e noventa e seis réis. Da-se-lhe um 61: 496
rosario de contas de ouro, descripto sob nu-
mero um, no valor de nove mil réis. As 9: 000
sim mais um bule, descripto sob numero
vinte, no valor de mil réis. Assim mais 4: 000
seis taboas das descriptas sob numero cin-
coenta, no valor de dois mil e quinhen-
tos réis. Assim mais um arreis, descripto 2: 000
sob numero setenta e tres, no valor de cin-
co mil réis. Assim mais um alampy 5: 000
que de cobre, descripto sob numero oiten-
ta, no valor de quarenta mil réis. As 40: 000
sim mais no valor da escrava Caetano,
descripta sob numero oitenta e tres, quan-
tia de tres mil novecentos e noventa e seis
réis. Somma. quantia de sessenta e um
mil quatrocentos e noventa e seis réis. 61: 496
E por esta maneira se fez o pagamento a
reposição que o monte era devido a
esta herdeira, na forma da determi-
nação do Juiz, que assignou com o sr.

De Lathumio Prov. da C. Empinar

Pagamento feito a reposição que o mon-
te é devedor a herdeira Luíza, da quan-
tia de cincoenta e tres mil quatrocentos e
5: 496 vinte e seis réis. Pa-se-lhe um rosario de
contas de ouro, descripto sob numero oito, no
5: 000 valor de cinco mil réis. Assim mais um
copo, descripto sob numero vinte e cinco, no
1: 500 valor de mil e quinhentos réis. Assim mais
cinco garrafas, dos descripto sob numero trin-
ta e nove, no valor de cinco mil réis. Assim
5: 000 mais seis taboas das descripta sob numero cin-
coenta, no valor de dois mil e quinhentos ré-
is. Assim mais dois coches, descripto sob nu-
mero cincoenta e quatro, no valor de cinco mil
5: 000 réis. Assim mais uma teira descripto sob nu-
mero oitenta e oito, no valor de seis mil réis. As-
6: 000 sim mais uma escrava Castana descripto sob
numero oitenta e tres, a quantia de vinte e
28: 496 oito mil quatrocentos e noventa e seis réis. Som-
ma a quantia de cincoenta e tres mil qua-
53: 496 trozentos e noventa e seis réis. Topor esta manei-
ra se faz o pagamento a reposição que o monte
era a dever a esta herdeira, na forma da de-
terminação do Juiz, que assignou com o sobre-
dito partidor. Em João Polycarpo Alva-
drado da Silva, paricio a sube-

Subscrisor

D. Ferreira J. de Mello
Salvador, 10 de Maio de 1871

Pagamento feito a reposição que o monte
é devido ao herdeiro Crescencio, já falle-
cido, da quantia de duzentos e cincoenta e
oito mil quatrocentos e noventa e seis re- 258:496
is. Da-se-lhe no valor da escravidão
tanta, descrita sob numero oitenta e
tres, a quantia de duzentos e cincoen-
ta e oito mil quatrocentos e noventa
e seis reis. E por esta maneira se faz 258:496
pagamento a reposição que o monte
era a dever a este herdeiro, na forma
da determinação do juiz que assigna,
como sobredito partidor. Eu, João do
B. Campos Machado da Refeição, o
Subscrisor,

D. Ferreira J. de Mello
Salvador, 10 de Maio de 1871

Pagamento da viúva.

Deve haver a viúva inventariante
Maria Emilia Moreira Maia, em pa-
gamento de sua meação, a quantia
de quatrocentos e cincoenta e tres mil cento e
vinte um reis. Da qual se-lhe faz 453:721
entrega pela maneira seguinte: Um Salvo,
descrito sob numero trinta e um,
no valor de oito mil reis. O escravo Salva 8:000

Transporte
 8:000 Salvador, descripto sob numero oitenta e um,
 20:000 no valor de cinquenta mil réis. Um boi, descrip-
 to sob numero oitenta e cinco, no valor de
 40:000 quarenta mil réis. Um engenho de fazer fari-
 nha, descripto sob numero noventa, no va-
 55:000 lor de cinquenta e cinco mil réis. Um dito
 de moer canna, descripto sob numero no-
 40:721venta e dois, no valor de quarenta mil e
 sete e vinte e um réis. Uma casa de engenho de fa-
 zer farinha, descripta sob numero noventa e
 quatro, da qual digo quatro, no valor de cinco-
 50:000enta mil réis. Tinte e cinco braças de terras
 de frente no sitio da residencia no lugar Con-
 de Alca do Parati, confrontando pelo lado
 de com terras de Camillo Antonio Moreira,
 pelo lado com as de Joao Estevao d'Almeida, e
 com as do Principe de Joao Principe de Joao
 villa pelo fundo, e pela frente com as de
 Francisco da Silva Moreira, das descriptas
 sob numero noventa e cinco, a seis mil e seis
 150:000 braças e tota no valor de cento e cinquenta mil
 60:000 réis. Uma roça, descripta sob numero noven-
 ta e seis, no valor de sessenta mil réis. Som-
 ma aquartada de qua trecento e cincoenta
 453:121 e tres mil e vinte e um réis. E por esta ma-
 neira se faz o pagamento a meação da viua,
 na forma da determinação do Juiz, que assig-
 nou com o sobredito partidor. Cu, João do
 Rego e Alcaide do Alcaide da Pátria,
 o subscreeu.

Transferencia de
 Salomão da C. Benfiteira

Pagamento de Antão.

Deu haver o herdeiro Antonio Francisco
 da Roça Maia, para pagamento de sua le-
 gitima paterna, a quantia de setenta e cinco mil
 e mil quinhentos e vinte réis. Da qual Legitima
 se fez entrega pela maneira seguinte: 75: 500

Um garrafão das descrito sob numero trin- ta e nove, no valor de mil réis. Uma lata, descrito sob numero quarenta, no valor de dois mil réis. Uma pistola, descrito sob nu- mero quarenta e nove, no valor de mil réis. Doze taboas, das descrito sob numero cinco, no valor de cinco mil réis. Um sar- ro descrito sob numero cincoenta e dois, no valor de doze mil réis. Dois taboleiros, des- cripto sob numero sessenta, no valor de mil e quinhentos réis. Um relógio e dois espelhos, descrito sob numero sessenta e dois, no va- lor de dois mil réis. Uma pintura, descrip- ta sob numero sessenta e tres, no valor de quinhentos réis. Uma enxada, descrito sob numero sessenta e cinco, no valor de qui- nhentos réis. Um guilherme e um cau- til d'igo guilherme, descrito sob nume- ro sessenta e seis, no valor de quinhun- tos réis. Tres formões, descrito sob nume- ro sessenta e sete, no valor de quinhentos réis. Duas torquessas e um compaço, descrito sob numero sessenta e oito, no valor de mil réis. Dois martellos, descrip- to sob numero sessenta e nove, no valor de mil réis. Uma canção, descrito sob nu- mero setenta e sete, no valor de vinte mil	1: 000 2: 000 1: 000 5: 000 12: 000 1: 500 2: 000 : 500 : 500 : 500 : 500 : 500 1: 000 1: 000 28: 500
--	---

Transporte

28: 500

20: 000 mil réis. Na reposição da folha de paga-
mento de sua reposição a quantia de vin-
te réis. Quatro e meia braças de terras de
frente, no sitio da residência no lugar "Monte
Alta" do Paraty, confrontando pelo lado de
Noroeste com terras de Camillo Antonio
Moreira, e pelo Sueste com as de João Esti-
vão d' Oliveira, com as do Principe de
Joinville, pelos fundos, e pela frente com as
de Francisco da Maia Moreira, das descrip-
ções sob numero noventa e cinco, avaliadas
a seis mil réis a braça e todas na quan-
tia de vinte e sete mil réis. Somma a quan-
tia de setenta e cinco mil quinhentos e vin-

75: 520 ta réis. E por esta maneira se fazo paga-
mento a legitima d'este herdeiro, na for-
ma da determinação do Juiz, que assignou
com o sobredito partidor. Eu, Jaco Pol-
Carpo Alachado da Paizão, am-
brosio.

Branfura de Hill
D. Antonio R. de A. de A. de A.

Pagamento de Juvino.

Legitima. Ha de haver o herdeiro Juvino da Maia
Moreira, para pagamento de sua legit-
ima paterna, a quantia de setenta e cinco
75: 520 mil quinhentos e vinte réis. Pagual
se - the faz entrega pela maneira seguinte:
Uma vacia descripta sob numero dezai
3: 000 to, no valor de tres mil réis. Uma man-

mantigueira, descrito sob numero vinte e dois, no valor de mil reis. Uma dita, descrito sob numero vinte e tres, no valor de quinhentos reis. Um relógio descrito sob numero, vinte e sete, no valor de dez mil reis. Uma meça, descrito sob numero vinte e nove, no valor de quatro mil reis. Um boneco, descrito sob numero trinta e um, no valor de dois mil reis. Quatro machos, descrito sob numero trinta e tres, no valor de dois mil reis. Uma quartola, descrito sob numero trinta e oito, no valor de tres mil reis. Três garrafas, descrito sob numero quarenta e um, no valor de mil e quinhentos reis. Dois machados, descrito sob numero quarenta e sete, no valor de dois mil reis. Uma espingarda, descrito sob numero quarenta e oito, no valor de seis mil reis. Um cocho, descrito sob numero cinquenta e seis, no valor de dois mil e quinhentos reis. Duas barriças, descrito sob numero cinquenta e nove, no valor de mil reis. Um friso, descrito sob numero setenta e dois, no valor de seis mil reis. Um tacho, descrito sob numero setenta e quatro, no valor de quatro mil reis. Quatro meia braças de terras de frente, no sitio da residencia no lugar "Santa Alta" do Paraty, confrontando pelo Noroeste com terras de Camillo Antonio Moreira, e pelo Sueste com as de João Estevão S. Chivara, com as da Princesa de Joinville e pelos fundos, e pela	1:000 :500 10:000 4:000 2:000 2:000 3:000 1:500 2:000 6:000 2:500 1:000 6:000 4:000
	48:500

Transporte.

48: 500

27: 000

: 020

75: 520

pela frente com as de Francisco da Maia
Albarrã, das descripções sob numero m-
venta e cinco, avaliadas a seis mil reis a
braca e todas na quantia de vinte e sete
mil reis. Na reposição da folha de reposi-
ção do herdeiro Antonio Francisco da Ro-
za Maia, aquantia de vinte reis. Com-
ma aquantia de setenta e cinco mil qui-
nhentos e vinte reis. E por esta maneira
se faz o pagamento a legitima deste her-
deiro, na forma da determinação do Ju-
iz, que assignou como o sobredito partidor. Eu
João Polycarpo Albarrã do Pai-
rao, o subscrisi.

Barrãra f. de Almeida

Deputado Sup. do C. de Barrãra

Pagamento de Josi.

Legitima

75: 520

10: 000

: 500

10: 000

40: 000

60: 500

Deve haver o herdeiro Josi da Maia
Albarrã para pagamento de sua legiti-
ma paterna, aquantia de setenta e cinco
mil quinhentos e vinte reis. Da qual se-
lha faz entrega pela maneira seguinte:
Um rebenque com cabo de prata, descripto
sob numero dezeses, no valor de dez mil
reis. Um machado, descripto sob nume-
ro setenta, no valor de quinhentos reis.
Um forno, descripto sob numero setenta
e oito, no valor de dez mil reis. Uma per-
sa, descripta sob numero noventa e um
no valor de quarenta mil reis. Em mais

meia braça de Terras de frente no sítio da residência no lugar "Ponte Alta" do Parati, confrontando pelo lado de Noroeste com Terras de Camillo Antonio Moreira, e pelo Sueste com as de João Estevão Oliveira, com as do Príncipe digo do Príncipe de Joinville pelos fundos, e pela frente com as de Francisco da Bahia Moreira, das descritas sob numero noventa e cinco, avaliada a seis mil réis a braça e todas na quantia de quinze mil réis, 15: 000

Na reposição do pagamento da reposição do herdeiro Antonio Francisco da Roça Bahia, a quantia de vinte réis. Com uma a quantia de setenta e cinco mil quinhentos e vinte réis. E por esta maneira usou o pagamento a legitima deste herdeiro, na forma da determinação do Juiz, que assignou com o sobredito partidor. Em, João Polycarpo Alvarado da Faria, e Intelectos, : 020

Bomfim J. M. L. do C. Bomfim

Pagamento de Bernardino.

Acade haver a herdeira Bernardina Francisco da Roça para pagamento de sua legitima paterna, a quantia de setenta e cinco mil quinhentos e vinte réis. Legitima 15: 520

e se for entregue pela maneira seguinte: Três balhoes de prata descritos sob numero onze, no valor de cinquenta mil réis. Quatro 40: 000

Transporte
50:000

Quatro e meia braças de terras de frente no
sítio da residência no lugar "Ponte Alta" do
Paraty confrontando pelo lado do oeste com
terras de Camillo Antonio Moreira, e pe-
lo norte com as de João Estevão de Olivei-
ra, com as do Príncipe de Joinville, pelos
fundos, e pela frente com as de Francisco da
Mota Moreira, das descriptas sob numme-
ro noventa e cinco, avaliada a seis mil
24:000 e setenta e sete mil réis. Lemma a quantidade de re-
77:000 tanta e setenta e sete mil réis. Depõe esta folha
para a do pagamento da reposição que
recebeo a mesma herdeira, a quantidade de mil
8:480 quatrocentos e oitenta réis. E por esta ma-
neira se faz o pagamento da legitima desta
herdeira, na forma da determinação do Juiz,
que assignou como o sobredito partidor. Eu,
João Polycarpo Theodoro da Pa-
raíba, o Subscrovo.

Barbosa de Mello

Antonio Luiz da C. Bonfina

Pagamento de Herdeira.

Acde haver a herdeira Herdeira, pa-
ra pagamento de sua legitima paterna,
Legitima a quantidade de setenta e cinco mil quin-
75:520 centos e vinte réis. Da qual se lhe faz en-
trega pela maneira seguinte: Uma mil
de ouro, descripta sob numero cinco, nova
2:000 por de dois mil réis. Dois pares de bichas

bichas de ouro, descriptas sob numero nove,	
no valor de quatro mil e quinhentos reis.	4:500
Uma corcha de prata, descripta sob num-	
mero doze, no valor de dois mil reis. Tres	2:000
castiças de bronze descriptas sob numero	
quinge, no valor de quatro mil reis. Um	4:000
par de braceiras de ouro, descriptas digão ouro,	
das descriptas sob numero sete, no valor	
de mil reis. Um par de fivelas de prata,	1:000
com corrente para suspensorio, descripta	
sob numero dequite, no valor de cinco mil	
reis. Um bule de folha, descripta sob nume-	5:000
ro vinte e um, no valor de quinhentos reis.	:500
Um copo, descripto sob numero vinte e	
quatro, no valor de mil reis. Um ferro de	1:000
engomar, descripto sob numero vinte e	
oito, no valor de mil reis. Um bonao de-	1:000
cripto sob numero trinta e dois, no valor	
de mil reis. Uma caixa, descripta sob	1:000
numero trinta e quatro no valor de reis	
mil reis. Seis quingales, descriptas sob num-	6:000
mero trinta e nove, no valor de seis mil	
reis. Uma shesolatura, descripta sob num-	6:000
mero quarenta e cinco, no valor de mil	
reis. Um peitao, descripto sob numero qua-	1:000
renta e tres, no valor de mil reis. Um co-	1:000
sho, descripto sob numero cincuenta e	
cinco, no valor de seis mil reis. Um deb,	6:000
descripto sob numero cincuenta e sete, no	
valor de dois mil reis. Uma bandija,	2:000
das descriptas sob numero sessenta e	
uma, no valor de quinhentos reis. Um	:500
leitao, das descriptas sob numero oitenta	
	44:500

Transporte

44: 500

4: 000

oitenta e nove, no valor de quatro mil réis. Quatro e meia braças de terras de frente no sítio da residência no lugar "Ponte Alta" do Paratí, confrontando pelo lado de Noroeste com terras de Camillo Antonio Moreira, pelo Sueste com as de João Estevão d' Oliveira, com as do Príncipe de Joinville e pelos fundos, e pela frente com as de Francisco da Maria Moreira, das descriptas sob numero noventa e cinco, avaliada a seis mil réis a braça e todas na garantia de

24: 000 vinte e sete mil réis. Na reposição do pagamento feito a reposição que recebe o herdeiro Antonio Francisco da Silva Ma-

020 ia, aquantia de vinte réis. Somma a-

75: 520 tos e vinte réis. E por esta maneira se fazo pagamento a legitima desta herdeira, na forma da determinação do juiz, que as- signou como o sobredito partidor. Em, João Polydoro Machado da Silva, o

Subscrovi.
Bomfim por Mello
Helderio Reis da C. Bomfim

Pagamento de Luíza.

Ha de haver a herdeira Luíza, para pagamento de sua legitima paterna, aquan-
Legitima tia de setenta e cinco mil quinhentos e
75: 520 vinte réis. Dagma se lhe faz entrega pe-
la maneira seguinte: Um par de bicos

Seis de ouro, descrito sob numero tres, no valor de mil réis. Um anel de au-	1:000
ro, descrito sob numero quatro, no valor de dois mil e quinhentos réis. Um af-	2:500
finete de ouro, descrito sob numero seis, no valor de mil e trezentos e cinquenta réis.	1:250
Seis collieres de metal do Principe, descritos sob numero treze, no valor de dois mil réis. Dois garfos do mesmo metal, descrito sob numero quatorze, no valor de quatrocentos réis. Um tran-	2:000
celim de ouro Francez, descrito sob numero dez, no valor de mil e quinhentos réis. Uma meça redonda de garuba, numero trinta, no valor de cinco mil réis. Uma margueja, descrita sob numero trinta e seis, no valor de oito mil réis. Doze shicaras e pires de louça pin-	:400
tada, descritos sob numero dezenove, no valor de tres mil e oitocentos e quarenta réis. Tres gamellas, descritos sob numero quarenta e dois, no valor de dois mil réis. Um tacho de cobre, descrito sob numero quarenta e quatro, no valor de oito mil réis. Dez paos para por-	1:500
tadas, descritos sob numero cinco e um, no valor de mil réis. Um carruao, descrito sob numero cinco e tres, no valor de mil réis.	8:000
Uma chalcira de ferro, descrita sob numero quarenta e seis, no valor de tres mil réis. Uma bandieja das descritas sob numero sessenta e um, no valor	3:840
	2:000
	8:000
	1:000
	1:000
	9:000
	40:490

Transporte.

10:490

500 valor de quinhentos réis. Um leitoa, des-

4:000 valor de quatro mil réis. Um eccho
descripto sob numero sinecenta e

2:000 oito, no valor de dois mil réis. Va
eserava Cuctana, descripta sob nu-

1:530 quinhentos e trinta réis. Quatro e meia
braças de terras de frente no sitio da re-
sidencia no lugar "Ponte Alta do Para-
ty, confrontando pelo lado de. Torveste
com terras de Camillo. Antonio. Bo-
ruia, pelo Sueste com as de João Es-
tevaõ D' Oliveira, com as do Principe
de Joinville pelos fundos, e pela frente com
as de Francisco da. Maia. Moreira,
das descriptas sob numero noventa
e cinco, avaliada a seis mil réis a bra-
ça e todas na quantia de vinte e se-

27:000 te mil réis. Somma a quantia
de setenta e cinco mil quinhentos

75:530 e vinte réis. E por esta maneira se fez
o pagamento a legitima desta heredi-
ra, na forma da determinação do
Leij, que assignou com o sobredito
partidor. Eu, João Polycarpo Ma-
chado do Paray, escrevi a es-
ta carta.

João Polycarpo Machado
Salvador, Bahia, 15 de Maio de 1866

Conclusão

Em Nova Lima do Rio de Janeiro,
 10 de Setembro de 1875, pize-
 ra Cidade e Mon Antonio,
 faço este Autos Conclusão
 Juiz de Officio Doutor Gami-
 nondes Barbosa de Alho,
 de que tenho este termo. Em Ju-
 do Polgares e Alachado da
 Parado, pizinas e pizinas.

Ch. 12

Intime-se ao esarante mais pizinas dos expostos
 para assignar a lictura d'elles; para o qual
 fervera' convenientemente prestar fiança abonada
 e receber o juramento do estylo. // A. Promissas,
 09 de Maio de 1875

Daquelle de Alho

Nota.

Immediatamente, me foram
 dados estes autos, pelo memo-
 rando Juiz, com o seu despacho
 eha suppo. de que faço este
 termo. Em Ju do Polgares e Al-
 achado da Parado, pizinas e
 pizinas.

Certidão.

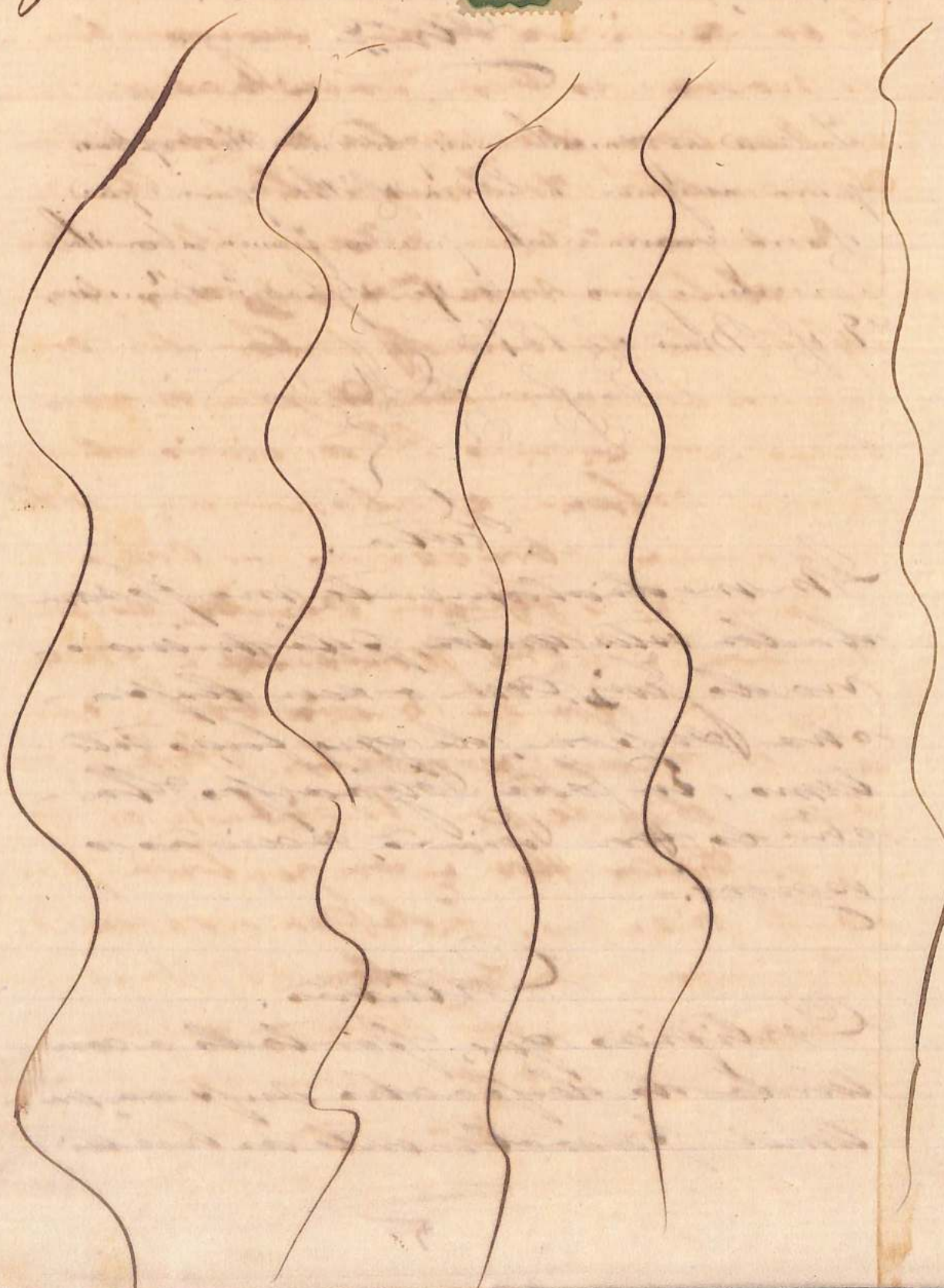
Certifico que, por todo o con-
 teudo do despacho suppoa in-
 timae pizinas e pizinas.

F

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, mentioning names and dates. The text is partially obscured by a stamp.



Handwritten text in cursive script, likely a signature or address, partially obscured by the stamp.



*Termo de Tutella e de
de fiança.*

Aos (voss) dias do mes de Maio do
anno de mil e oitocentos e setenta
e seis, vigenta Cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul, na casa
da residência do juiz de Lyphane
d'este Termo - Juiz, e Doutor e
jornalistas e Jandira de Mello, on-
de eu assinava de seu cargo abri-
re nomeado bem, e ali achando-
se tambem presente a cidadã
Sabina e seus filhos, por elles
foi dito ao mesmo juiz, que para
effeito de servir de tutor da m-
phane Constante d'esta menor-
tade - Antonio Francisco da
Rosa e sua, e aboracem infi-
anciam, obrigando-se como fi-
adores que fassam oenda, e sua
pessoa e bens presentes e futu-
ros, e d'elles se mais bem faze-
m, e que se por esta forma fi-
cam d'ade já tacitamente
suppellido e em q'itua por-
cento fiança. E de Roma e sua
directam, do que deu fei, mandou
a juiz fazer esta termo que assi-
gnar com os menais nados fiado-
res. Em São Polycarpo e Mello
do Rio de Janeiro, assinando que a gerencia

legas que se esphorão exporci-
mentem por outor ou emicão
d'ell tutor, dando outor de
uma administração notu-
por deida, ou quando por-
te fuizo. Ista por ordenado, em-
frendo com as mais obiga-
ções de tutor na forma da
Lei. Recibido por elle a ju-
ramento assim promettera-
gar; do que, para conatar, man-
dou a juiz lavrar este termo,
que assignou com o meo-
nado Tutor. Em João Polgar
por abstractado da fôrma, deu
a parecer;

Barbosa de Alentejo
Tutorio João da Rocha Alentejo

Conclusão

Ata orga diu do meo de Ma-
io do sobredito anno, nesta
Cidade e Mem Cantorio, fago
esta entre Concluaes do Juiz
dephor de este termo e ver-
meo, dando Examinação
Domingo de Alentejo, de que ha-
vo este termo. Em João Polgar
por abstractado da fôrma, deu
a parecer.

C. de

Tudo no Curador Geral dos heres fôrma

figura sobre in quartillo. / L. Francisco, 1796
 Madrid 1796
 Juan de la Cruz

data

El lago con verguida, folla mor-
cimdada July. me foram dadas
estes entre com a com despendo
pobre e despoza, de que fazeo es-
te humo. em fozas de quoysotha.
chada da Pinta, vicino a sa-
vona.

Quinto al Norte

Immediatamente se fizessem
vista ao Quindem Gracioso ha-
phoso e Capitão Custoso Luiz
Silva, que havia sido morto. Em
seus Regimentos e Machados da Cai-
xas, e outros e outros.

[Handwritten signature]

Concordo em o presente São Paulo
14 de Maio de 1876

Georgius P. Lohm

Later

Logo em seguida, pela man-
chada Curador Geral, me fo-
ram dadas estas outras com a sua
resposta supran de que fizesse este
vino. Em João Silveiras Machado
da Airfo meirinho e noceiro.

Conclusão.

E logo se fazo conclusões as seguintes
d'Elaphato Doutor Egidio
mondo Bandeira de Mello.
de que haure esta termo. Em
João Polycarpo Machado da
Paias, assinado e assinado.

Chão

Sellados e devidamente signados e sellados
em conclusões no Juiz Superior de Direito.
Lancados, 11 de Maio de 1870.

Doutor João de Mello

Dato.

E logo, em seguida, se do xerocopy
nada mais, uma garantia de
ambos com a mesma parte superior.
de que haure esta termo. Em João
Polycarpo Machado da Paias.
assinado e assinado.

Vão esta entre pagar a todos
no de 27 de junho, na
fortuna de S. João Reis. São
Francisco, 11 de Maio de 1870.



João Polycarpo Machado da Paias.

estradito meo e verso, vista
 Cidade e Mon Cartorio, fa-
 co este entre Conhecidos ao
 Juiz de Ergate de este Oitavo
 Anno. Doutor Examina-
 dor Pandura de Alho, de
 que saço este turno. Eu
 João Polycarpo Machado da
 Paroia, casado e coarcei.
 Oitavo em 3 de Junho de 700

Cumpra-se, p. o. Juiz, 3 de Junho de
 1776. Paroia de Alho

Fata.

Elogio, em seguida, por parte
 do nomeado da Juiz, me fo-
 ram entregues todos contra com
 o seu despacho supra, de que
 saço este turno. Eu João Polycar-
 po Machado da Paroia, casado
 e coarcei.

Certidão.

Certifico que, por todos e con-
 tida da sentença retro, in-
 timar a vossa inventaria-
 ta, bem como a todos os herdei-
 ros pueres, na pessoa de
 seu promotor Salvador
 Antonio e Hara e Hara, as tu-
 las Antonio Francisco da

3

da Rosa Maria e as Cava-
don Genal da Dofade Ju-
tavo Luiz Libon do que to-
do ficaram sem scientia
- don Jo. Das Officiarios,
12 de Junho de 1836.

Escreva
João Polycardo da Costa
do selto.

Nº 3 D.º 2º
Pg duzentos e seis em falta
de selto adunado. Affaz
em 12 de Junho de 1836
Protag. Martins Silva

Conta.

do D. J. de Direito =
 Julgamento a f. 40 v. 5000
 do D. J. de Direito =

*do D. João de Arago =
fermentos e f. g. = 6. 10. 11. 12. 13.*

juramentos e f. 3. 8. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 84

A. Eximius =

Autograph

Autos in f. 0 = 0 = 20 = 7.00

Ternstroemia assig. aff. $\frac{1}{2} = \frac{1}{3} = \frac{1}{4} = \frac{1}{5}$

Procuração a p. d. int. inf. 21. . 2.000

Armo de tutela inf. 434 . . . 3:00

Intimação a f. 24. 5 = 6 = 18v
200 100 200
80 40 20 40 60 24: 100

Conclusion if $\frac{200}{44} = 73 = \frac{200}{27} = \frac{200}{28} =$
 $\frac{200}{42} = \frac{200}{44} = \frac{200}{46} = \frac{200}{48} = \frac{200}{49} = \frac{200}{50} \dots 1:800$

Datar af $\frac{1}{2} = \frac{1}{2}n = \frac{1}{2}n = \frac{1}{2}n = \frac{1}{2}n =$
 $\frac{1}{2}n = \frac{1}{2}n = \frac{1}{2}n = \frac{1}{2}n = \frac{1}{2}n = \dots 2.000$

$\begin{matrix} 200 & 200 & 200 \\ \text{Juntados a} & 160 & 200 & 220 & \dots & 000 \end{matrix}$

Victoria 29-4-44

Publicações af.¹³⁰ : 2as

Basarda partilha	11:400	57.900
------------------	--------	--------

do Condado Gerak-

Respecter inf. 29v = 44v. 7. ⁴⁵⁰ ~~440~~

for quadrature,

Quanto a prateria p^{ra} . . . 480

Der Herrmann

Los morris , to:ano

For Cash 20:00 27.480

do Partidar =

Da partilha 2.000

Transporta. . . 119.04

119:040 Transporte.

do procurador das partes.

Sellaria p. 2^{os} 5^{os} 5^{os} 13^{os} 15^{os} 15^{os} 20^{os} 20^{os} 20^{os} 20^{os}

7:40 45 = 45m

do Contador.

4:00 Conta e rateio.

130:440 V. Cotas.

Rateio.

05:22 Saca a inventariante.

10:870 " " cada beneficiario.

Compri. de Francisco, 17 de Junho de 1870.

Antônio de Mello

jurado.

Atos originaes do J. J. de 10 de Junho
do docto. curso, neste Cid. de
mon Cartorio, para a este auto
a petição de pagamento de fronte,
com os documentos annexos, que
terdo era diante e que se sa que
fago este termo. Eu João Vilela
abstrahido da causa, e assinado.

M^{me} L^{re} Dr. Juis de Cephac.

Recebera as seguintes, a quem se refere a petição
meu, a Sr. Costa de Albuquerque, com guia do Escrivão, e que
feste, junto a cada um dos autos da respectiva inventariação
e embaixada concedida. A. Francisco, do Rio de Janeiro de 1816
Professora Ilustre

O Sr. Antonio Francisco da Silva Maia tutor
 de seus irmãos que tendo sido designa-
 das as heranças Maria e Catharina que
 foram avaliadas por Rs 850,000, para pa-
 gamento das dividas passivas do inventariado
 digo inventariado seu pai Hilario Antonio
 Maia e para pagamento de parte da
 legittima de seus tutelados, foram postas
 a venda em hasta publica, e, nao tendo
 apparecido licitantes, obteve o Supp. autho-
 rizacao para vendel-os particularmente,
 como se vi do requerimento junto; tendo vendido
 as ditas heranças com um Lucro de Com
 mil reis, vem solicitar d. V.ª queira mandar
 reconhecer as cotas digo as quotas pertencentes
 a seus tutelados e proceder a uma sobre-
 partilha do referido lucro entre elle e Supp.
 e seus irmãos. O outro sim solicita que
 faça tambem reconhecer a importancia de Rs
 29,000 produto da venda de alguns bens
 ventos pertencentes aos mesmos seus tutelados,
 que effectuou por ordem d. V.ª como se ve
 do requerimento n.º 2. Cassin

P. a V. L. que mandamos
que esta aos autos de fidei
em forma requerida.

E. A. M.

S. Paulo 10 de Abril de 1876

Antonio, Jua. de Souza Maia



49
16 de Set. Doutor Juiz de Orphanos

Diga o Curador Exat. S. Francisco, b. de
Outubro de 1876. Bandeira Mello

Conceda a autorizacao pedida, ficando as
as vendas por preços nunca inferiores de 100
S. Francisco, 10 de Outubro de 1876. Bandeira Mello
D. e S. S. Francisco da Rocha e Rocio que
nao tendo comprado pessão alguma que queira
na a rematar as Escravos que sahindo para pa
ga muito das deudas pessão com as proleções
para os Orphanos, no seu voluntario que se pro
ceda por falecimento de seu finado S. S. Philario
e S. S. Rocio, e S. S. Rocio, e S. S. Rocio, e S. S. Rocio,
tor dos ditos Orphanos, mequeira a D. S. S. Rocio
me com a licença para vendellos particular
Caro aché compradora sahindo por um todos os
das pessão que o S. S. Rocio, f. de de que poder al conser
por S. S. Rocio a va lica com das de f. de Escravos.
Informado Curador. S.

Francisco, 30 de Setembro

1876
Bandeira Mello

S. S. Rocio de S. S. Rocio de
f. de S. S. Rocio



E. R. e M.

A. de de

10 de 7 de 1876

Antonio Francisco da Rocha, Mello

Almo. Sr. Dr. José de Azevedo

Informa a V. Exa. que nos af-
fectuosa e corda judicial de
severas altitudinas, porqu' até
o dia 3 de Setembro próximo fin-
do, em que findon as prazas de
editas, não appareceram pro-
pormenhu. S. Francisco, 3 de
Setembro de 1870.

Dr. Sr.
João Polydoro Al. da Silva

A vista da declaração do escrivão, e a bem dos
interesses dos offiis, penso que deve ser attendido
o petiçãoario em seu pedido; salvo melhor juizo
S. Francisco 7 de Maio de 1876

J. Carlos Fera

Antônio Luiz Lobos

M^{me} Sr. G^{ra} Luiz de Coelhos

Co dono de uma fahria o sup^{te} existem no menos 4 legoas
distante d'esta Cidade, a conducao e custoz, e a bem das
cozas p^{ro}prio que deve ser concedida a autorizacao requerida,
porim d^o Sr. Juiz o que julgar conveniente

Cari^{ca} Pernambuco 30 de Junho de 1816

O Carade Geral
Gustave Luiz Sobrin

Recebi em 30 de Junho de 1816
do Sr. Carade Geral
Gustave Luiz Sobrin

N.º 4

Lançamento fls. 57

ALFANDEGA DE



S. FRANCISCO

N.º

Exercício de 1876 — 1877.

Serie

Emprestimo do Cofre de Orphãos 89\$964

Cancelado

Certifico que o S^{ro}. Antonio Fran^{co} da Rosa Maia, tu-
tor dos orphãos, filhos do finado ~~Milagre Ant^o da Maia~~ ^{deve a quantia de}
recolheu ao Cofre d'esta Reparticao a quantia de
oitenta e nove mil novecentos sessenta e quatro r.
Emprestimo do Cofre de Orphãos, smos. 36,496 r. de me-
nor joré; 10,446 r. de Bernardino; 7,996 r.
de Zifferina, e 40,002 r. de Lueringa, tudo confor-
me aquia do S^{ro} Juiz de orphãos de hoje datado.
Mandega de S. Francisco, de de 1876
Mazade Mendes G^o de S. Fran^{co}. 10 de Novembro
de 1876

O AJUDANTE DO INSPECTOR

João Angelino V.º

Recebi em 10 de Maio de 1876

Peregrino. Servido as suas



Proclamação.

Ata onze dias do mês de Novembro
do supradito anno, na sala
da Câmara Carteira, por parte
da mencionada freguesia de Ovar
desta Comarca de Aveiro, a saber
Examinadores Publicos de Ovar,
de que trata este termo. Em favor
dos corpos attachedos da Pátria, e
dizem os seus.

Chamado

Procedeu-se a subpartição, com a igualdade de de-
reito; para o que designo a dita Pátria, e os seus
interesses, e por parte da Câmara de Ovar, L. Francis-
co, 13 de Novembro de 1775.

Proclamado

Publicação.

Ata treze dias do mês de Novembro
do supradito anno, na sala
da Câmara Carteira, por parte
da mencionada freguesia de Ovar, me-
foram entregues este termo com a
sua duplicata supra, havendo-se
por publicação em mão de mim
escrivão, a cuja publicação vem
uma das partes acima presentada
que para o que se faz este termo.
Em favor dos corpos attachedos da
Pátria, e dizem os seus.

Certidão.

Certifico que, por todo o conteúdo do despacho retro, intimamente as partes do juízo, e bem as respectivas herdeiras presentes, do que todos ficaram bem scientes, e donos. São Francisco, 13 de Novembro de 1876.

Escrivão



João Polycarpo, Adv. da Causa.

Intimada.

Ata de certo dia da audiência me-
canica, nesta Cidade e Men Car-
torio, junto as partes antes as petições
despachada e do documento annexo,
que tudo as dizem ter segurado, e
que foy este termo. Em João Poly-
carpo Advogado da Causa, assi-
nar e reconhecer.

M. L. D. J. de Capitan

Attesto que a dita obra pertence a quantia, a que
refere-se o petitorio. S. Francisco, 18 de Novem-
bro de 1886. *Francisco M. de*

Eu Antonio Francisco da Silva e Silva,
tutor de duas crianças menores de nome
Jose, Bernardino, Luiza, e Maria, que tendo o
tutor com milreis sobre a validade das lras
das Caixas e lras que vinda por concessão
do S. J. procede-se hoje a obra partilha do
dito valor, e como tendo a lra despendido a
importância de lras mil reis com o corteio
da referida conta vou pagar a lra queira abo-
nar-lhe esta quantia. *Francisco*

P. a V. de experimento

E. D. de

Sao Paulo 18 de Nov 21886

Antonio Juan. de Silva e Silva



Francisco M. de

Auto de sobreparchilho.

Eu, o Senhor Juiz Christão de mil
oitocentos e setenta e seis, no de-
to dia do mez de Novembro, no
esta Cidade de São Paulo, no
da Freguesia da Paróquia de São Fran-
cisco Xavier do Sul, na casa
da residência do Doutor Espami-
nondos Bandeira de Alencar, Juiz
de Officio do Juizo de Paz e Con-
sa, onde em presença de mim, e sen-
do também ali presente o par-
tidor do Juizo, Saturnino Padri-
que da Cunha Pompeio, pre-
sente de a sobreparchilho de
benedito do dituro Corator
te da Petição de folhas como as
diante se vê. Do que, para ma-
tar, mandou a Juiz bausar a pre-
sente Auto, que assignaram.
Em São Paulo, no dia do Placado
de São Paulo, assinado o nome.

Eu, o Senhor Juiz Christão de mil
oitocentos e setenta e seis, no de-
to dia do mez de Novembro, no
esta Cidade de São Paulo, no
da Freguesia da Paróquia de São Fran-
cisco Xavier do Sul, na casa
da residência do Doutor Espami-
nondos Bandeira de Alencar, Juiz
de Officio do Juizo de Paz e Con-
sa, onde em presença de mim, e sen-
do também ali presente o par-
tidor do Juizo, Saturnino Padri-
que da Cunha Pompeio, pre-
sente de a sobreparchilho de
benedito do dituro Corator
te da Petição de folhas como as
diante se vê. Do que, para ma-
tar, mandou a Juiz bausar a pre-
sente Auto, que assignaram.
Em São Paulo, no dia do Placado
de São Paulo, assinado o nome.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 20 horizontal lines.]

fundada.

El agua es muy abundante, muy
suave y buena, y está declarada
por el Sr. D. Juan Bautista, Jefe
de esta Antea y puntilla en
frente, de que sea esta tierra.
En frente de los campos de la
de la casa, en el lado de la casa.

Calculo da sobreparcha feita
na importancia constante do requerimento
de f.º 2, appenso ao inventario de Silva
e Antonio da Maia.

Feito em S. Francisco, 18 de Novembro
de 1886. *Pantarra M. Queiroz*

Importa a faccendinha de a aralia-
ção das encostas Maria, Custana aralia-
das por 850.000 no supra dita inventa-
rio, que foram encobidas por 950.000,
na quantia de.

100,000

Devidas d'ella as despesas feitas
com a renda e custos, na importancia
de

20,000

Ficou liquida a importancia de

80,000

Certa divida em seis partes iguaes e a
legitima de cada um he de 13,333

13,333

Pantarra M. Queiroz

Antonio da Silva da C. Rompina

Pagamento feito ao herdeiro Antonio
Francisco da Silva Maia.

Haora em sua pagamento a importancia de

13,333

Pantarra M. Queiroz

Antonio da Silva da C. Rompina

13,333 ^p Pagamento feito ao herdeiro Jacinto
Harura em seu pagamento a impor-
tancia de

Bonifacio Mello

13,333 ^p Saturnino Luiz de C. Thompson
Pagamento feito ao herdeiro José
Harura em seu pagamento a impor-
tancia de

Bonifacio Mello

13,333 ^p Saturnino Luiz de C. Thompson
Pagamento feito a herdeira Bernar-
dina Harura em seu pagamento a impor-
tancia de

Bonifacio Mello

13,333 ^p Saturnino Luiz de C. Thompson
Pagamento feito a herdeira Leuzina
Harura em seu pagamento a impor-
tancia de

Bonifacio Mello

13,333 ^p Saturnino Luiz de C. Thompson
Pagamento feito a herdeira Luizina
Harura em seu pagamento a importância

São Paulo 18 de Novembro de 1879

Bonifacio Mello

Saturnino Luiz de C. Thompson

Conclusão.
e de vinte e dois dias do sobre dito
nos termos, desta Cédula e men-
ções, foy este entre Concluzão nos
pontos foy da Cédula, Dentre Epa-
mirrondos Bonfim de Alho, de
que ha este termo. Em foy lq.
Carpo Alachado da Paroia, porinho
e escrito

Ch. 12

Stimado grande e mto. e com de exatidão
ad litem ao Alcaide João Domingues das
Nas, visto e ouvido a parte da Com.
da Paroia de Alachado, e produzida a mesma
e deute juramento, a Excmo. foy lq.
antes em vista. E foy lq. 22 de
numero de 1875

João de Alachado

Data

Immediatamente, por parte
da Paroia de Alachado, foy lq.
dados este castor de oim e de
pacho supran, de que foy lq.
me. Em foy lq. Carpo Alachado
da Paroia, porinho e escrito

Certidão.

Certifico que notifiquei
realmente ao foy lq. Domingues
das Nas foy lq. imediatamente

incontinentes p[re]stos juramento
de Curador ad litem na p[re]sen-
te inventario, do qual ficam bem
acordados e de fi. Ch[ar]les Francisco,
22 de Novembro de 1870.

João Pigeon



Juramento ao Curador ad litem

Elago na mesma dia, vez, anno e
lugar ja declarado, achando-se
tambem presente Joao Domingos
das Neves, a quem foi lido e fi-
zo o juramento sobre o Evangelho,
na forma da Lei, de baixo do qual
he encarregado que venha a verdade-
ramente com boa e sad. consciencia
servir ao Curador ad litem no
presente inventario, e por elle reco-
leita o juramento, assim p[re]stet-
ten o cumprir, e assig[ar] com a
fui. Em Joao Pigeon e Ch[ar]les
do Pigeon, e o outro a seguir.

João Domingos das Neves

Em seguida os f[ol]hos com visto
ao Curador ad litem supradito.

57
dita. Em João Polycarpo e Thatcha
da da Paisas, sacinas e sacinas.

Dito
Ilmo. Sr. Doutor Juiz de Appoi

Por parte de meus curatelas, egru-
coras com a seguinte subpartilha.

Sai Brav^o 22 de novembro de 1840
João Domingos de Azevedo

Dito

E logo em seguida, pelo men-
cionado Curador da dita litem, po-
nam-me dando satisfazer com
a dita Resposta supra, da qual
faço esta termo. Em João Polycarpo
e Thatcha da Paisas, sacinas e sacinas.

Conclusão

Immediatamente se faz con-
clusão as fizes da Offenda den-
tor Epaminondas Bandeira da
Mello, da qual buro esta termo.
Em João Polycarpo e Thatcha da da
Paisas, sacinas e sacinas.

Dito
Em effeito a conclusão supra.

Dado
e lido da Paisas

Vão os seus senhores pagar sellos fiscaes
de 4 ps. a cada um das parochias,
na importancia da das Reis.
São Francisco, 22 de Novembro
de 1876.



João I.

João I.

Conclusão.

Immediatamente se fizessem
os respectivos juizes de Orfão,
Doutor Geminiano da Vardim
de Alho, de que tanto tempo
se fizesse o pagamento do
dizido, e assim se resolveu.

Chão

Se fôr por alguma causa a categoria de
qual se assigna a quantia desta se auctua a pagar
se auctua pelas indempnidades a pro rata. Qualmente
na qual seja a taxa indempnidade para entrar para o cofre
dos Orfãos, com as legittimas dos quatro herdeiros me-
nos, e a qual auctua a taxa de cada qual se auctua auctua
los. Cofre de São Francisco, 23 de Novembro de 1876.

Commissario Juiz de Orfão

Publicação.

As vinte e três dias do sobre dito
mês e anno, nesta Cidade e em
Cartão, por parte do mencionado
juiz de Orfão, foram me entregues

intimou este autos com a sua senten-
 ça retro, havendo-se por publica-
 do em mais de virem escrivão, a
 cujo publicação não estiveram de
 parte presente, do que, para con-
 tar, faz este termo. Em São Paulo
 por attached do Pardo, escrivão
 e recebi.

Certidão.

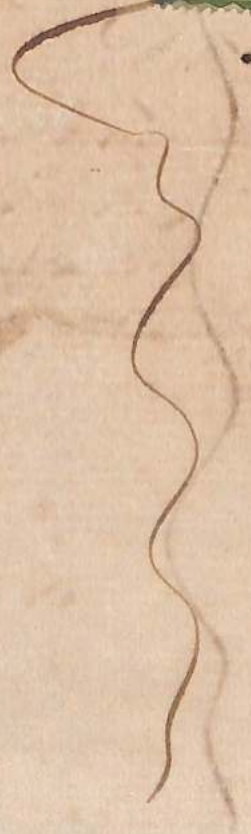
Certifico que intimou a sentença
 retro ao Curador ad litem, e tem
 assim a todos os interessados de
 maior idade, do que todos fica-
 ram bem scientes e deu fé.

São Francisco, 22 de Novembro
 de 1876.

Perivão



João Viegas



fundada.

E logo no mesmo dia, mez, anno
e lugar, retro declarada, junto a
outro entre a taboas em frente, da
que fazeo este termo. Eu foz Poly-
carpo Machado da Silva, escri-
vao a seguir.

N.º 7

Lançamento fls. 59

ALFANDEGA DE



S. FRANCISCO

N.º 7

Exercício de 1876 — 1877.

Serie

Emprestimo do Cofre de Orphãos

43 \$ 100

Lançamento

Certifico que o Sr. Antonio Fran da Rosa Moura, tutor dos Orphãos do finado Wictorio Antonio Moura, entrou para o Cofre desta Repartição com deve a quantia de quarenta e tres mil e cem reis

emprestimo do Cofre de Orphãos, sendo pertencente a os navios José 10:775, de Bernardino 10:775, de Teferina 10:775 e de Quirina 10:775, com Costa da Guia da entrega datada o hoje e assignada pelo Officio de Orphãos

Alfandega de S. Francisco, 22 de Novembro de 1876

Brasão
O AJUDANTE DO INSPECTOR,

Recebi em 22 de Novembro de 1876
Buenos Aires S. de S. Dias

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Conta

Do Juiz

Da sobreparchita	1.000	
Juramento af. ^o 56 ^o	200	
Fulgamento a f. ^o 57 ^o	<u>2.500</u>	3,700

Do Circuio

Junta das af. ^o 47 ^o 52 ^o 54 ^o 58 ^o	400	
Conclusão af. ^o 52 56 57 e do las af. ^o 56 57	500	
Sexta af. ^o 56 ^o Intimação af. ^o 52. 57 ^o	300	
Termo af. ^o 56 ^o	500	
Auto af. ^o 53 ^o	1.500	
Intimação af. ^o 53 ^o 56 ^o 58 ^o	350	
Quitar af. ^o 57 ^o e duas para pagam ^{to} de imp ^{to}		
e restim ^{to} de dinheiro	<u>1.150</u>	7,850

Do Partidor

Da sobreparchita	<u>1000</u>	1,000
------------------	-------------	-------

Do Curador

Resposta af. ^o 57	<u>2.500</u>	2,500
------------------------------	--------------	-------

Da Parte

Seller af. ^o 48 ^o 49 50 51 ^o 52 ^o 53 56 ^o 57 58 ^o		
57	<u>2.600</u>	2,600

Do Contador

Conta e ratião	<u>2.000</u>	2,000
	<u>17,650</u>	

Ratião

Toca pagar cada herdeiro	<u>3,275</u>
--------------------------	--------------

São Fran^{co} 23 de Novembro de 1876

O Contador

Saturino M^{rs}. da C. Romp^{to}

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

